



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 32/2015**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, Maria Clara Kaschny Schneider, nomeada por Decreto Presidencial de 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelos Decretos nº 7.312 e nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicados no DOU de 23.09.2010, atualizados pelas Portarias Interministeriais nº 142, de 9 de junho de 2011 e nº 56, de 20 de abril de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e do Ministério da Educação (MEC), publicadas no DOU de 10.06.2011, e 25.04.2011 e a publicação da Portaria 1.475, de 20 de dezembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), publicada no DOU de 21.12.2012 e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009, combinado com a Portaria Ministerial nº 450, de 6 de novembro de 2002, do MPOG, publicada no DOU de 7.11.2002, e com base na Portaria nº 619, de 26 de dezembro de 2012, do MPOG, publicada no DOU de 27.12.2012, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31.12.2012, na Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013, e com base no Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, que altera o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e de Títulos destinado ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de cargos de Técnico-administrativos em Educação níveis C, D e E do Quadro de Pessoal Permanente do IFSC, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e suas respectivas alterações.

**1 DOS CARGOS/ÁREAS, DOS REQUISITOS, DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

- 1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas para os **cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e cargos de Técnico Administrativos em Educação níveis C, D e E**, e das que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do Concurso.
  - 1.1.1 As vagas serão disponibilizadas por regiões, em conformidade com os Anexos I e II, às quais os candidatos se vinculam no ato da inscrição;
  - 1.1.2 O preenchimento das vagas se dará por meio de uma lista por região para cada um dos cargos/áreas disponibilizadas, em conformidade com o Anexo II desse Edital.
  - 1.1.3 Finalizada a lista da região por cargo/área, a critério do IFSC, poderá ser utilizada lista de outra região, tendo preferência na ocupação o candidato que obtiver a maior pontuação.
    - 1.1.3.1 O Câmpus Palhoça Bilingue terá lista específica, não fazendo parte da região Metropolitana de Florianópolis e não podendo utilizar posteriormente as listas regionais para ocupação de suas vagas.
  - 1.1.4 As listas regionais serão disponibilizadas com a classificação dos candidatos por: ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros ou pardos.
  - 1.1.5 O cumprimento da reserva de vagas para pessoas com deficiência e negros ou pardos se deu por meio de sorteio público entre região de destino e cargo/área da vaga.
- 1.2 Os cargos/áreas, as respectivas vagas, os requisitos, a remuneração, encontram-se nos anexos deste Edital, a saber:
  - a) anexo II - cargos/áreas, requisitos, região de lotação e total de vagas (ampla concorrência e reserva de vagas);
  - b) anexo III – remuneração;
- 1.2.1 O extrato das atribuições dos cargos e os programas das provas e encontram-se publicados no sítio eletrônico: <http://concursos.ifsc.edu.br>
- 1.3 A carga horária para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição, sendo que o docente poderá atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFSC. O regime de trabalho, conforme nº Lei 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto Federal nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012, será de 40 horas semanais com dedicação exclusiva (DE).
- 1.4 A carga horária para os cargos de Técnico-administrativos em Educação níveis C, D e E previstos neste Edital poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição. O regime de trabalho, conforme Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações previstas na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, Portaria nº 619, de 26 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 27.12.2012 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31.12.2012, a carga horária é de 40 horas semanais, com exceção para os cargos de regime diferenciado de trabalho.
- 1.5 A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos nas listas regionais de ampla concorrência, de negros ou pardos e na de Pessoas com Deficiência, sendo que o candidato melhor classificado em cada cargo/área fará a opção do Câmpus/Reitoria de lotação do IFSC, tão somente para a Região em que concorreu, conforme estabelece o Anexo II do presente Edital. Essa escolha dar-se-á de acordo com os itens 9.4 a 9.10 deste Edital.
  - 1.5.1 Não havendo possibilidade de preenchimento de vaga por meio da lista da região será possível a utilização da lista de outra região, respeitado o preenchimento das vagas conforme dispõe o Anexo II deste Edital, exceto para as vagas do Câmpus Palhoça Bilingue.
- 1.6 A ocupação das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência obedecerá ao disposto nos itens 4.10 a 4.14 deste Edital e em conformidade com o § 2º do Artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.1990, bem como com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 1.7 A ocupação das vagas reservadas aos negros ou pardos obedecerá ao disposto nos itens 5.1 a 5.12 deste Edital e em conformidade com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina e coordenado pela Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015, designada pela Reitora do IFSC por meio de Portaria, obedecidas as normas do presente Edital.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente VIA INTERNET, no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2015. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, será disponibilizado local para efetuar a sua inscrição, nos dias úteis do período mencionado, nos Câmpus do IFSC com endereço e horário informados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>.

3.2 Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no formulário eletrônico de inscrição, o Cargo/Área, bem como a região para a qual pretende concorrer, de acordo com a tabela constante do Anexo II deste Edital.

3.2.1 O candidato, ao optar pela região de classificação, estará concorrendo para qualquer uma das cidades sede de câmpus do IFSC integrantes daquela região, conforme dispõe o Anexo II deste Edital.

3.2.2 A escolha do câmpus de lotação definitiva se dará conforme item 9.4.

3.2.3 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, deverá assinalar esta opção no formulário eletrônico de inscrição e anexar arquivo digitalizado em que conste documento comprobatório com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, relacionado à provável causa da deficiência, e que ateste a capacidade laboral do candidato para o exercício do cargo/função para o qual concorre, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

3.2.4 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos, deverá se autodeclarar negro ou pardo assinalando no formulário eletrônico de inscrição essa opção, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza que não estejam previstos em Lei.

3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder conforme instruções abaixo:

a) acessar o sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>;

b) preencher integralmente a ficha de inscrição, ressaltando-se que, caso haja erro de digitação, o candidato deverá fazer uma nova inscrição, pois somente a última efetivamente paga será considerada válida para fins de realização de prova, havendo também a possibilidade de atualização de dados da ficha de inscrição, conforme o disposto nos itens 3.20, 3.20.1 e 3.20.2;

c) escolher um dos cinco municípios indicados nos itens 6.6 e 6.6.1, para realização da prova objetiva e discursiva, quando for o caso, conforme o disposto no item 6.7;

d) imprimir o boleto bancário, que deverá permanecer na posse do candidato até o final do certame, e no qual constará o seu número de inscrição;

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, que poderá ser realizado em qualquer agência bancária do território nacional, em postos de autoatendimento ou via Internet até o dia 19 de outubro de 2015. O agendamento do pagamento não será aceito como comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.4 O valor da taxa de inscrição para cada cargo é o estabelecido a seguir:

Cargo(*)	Valor da taxa de inscrição
Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	R\$120,00
Técnico Nível de classificação C	R\$ 60,00
Técnico Nível de classificação D	R\$ 70,00
Técnico Nível de classificação E	R\$ 90,00

\* Os cargos disponíveis para cada nível de classificação estão indicados no anexo II deste Edital.

3.5 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se das instruções contidas nesse Edital e de que satisfaz os requisitos de escolaridade indispensáveis à investidura no cargo, indicados no Anexo II deste Edital. A comprovação dos requisitos mínimos pelo candidato dar-se-á após sua nomeação para poder tomar posse no cargo.

3.6 Caso o candidato faça diversas inscrições para um(a) mesmo(a) cargo/área ou para vários(as), somente a última inscrição, após o respectivo pagamento e baixa bancária, será considerada válida para fins de realização de provas. Ressalta-se que a prova objetiva para todas as áreas e cargos deste Concurso (Professor e Técnico-Administrativo) será aplicada na mesma data e horário; portanto, se houver pagamento em duplicidade, ainda que seja do mesmo boleto, não haverá devolução de valores.

3.7 O candidato que necessitar de condições diferenciadas para a realização das provas objetiva, discursiva, prática e prática de desempenho didático deverá solicitar por meio do formulário eletrônico de inscrição, especificando sua necessidade. Não é necessário o envio de documento comprobatório dessas condições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

- 3.7.1 A candidata que tiver como condição diferenciada a necessidade de amamentar durante a aplicação das provas objetiva e discursiva deverá, além de informar no formulário eletrônico de inscrição, levar um acompanhante adulto que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova, uma vez que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina não disponibilizará um fiscal para esse fim.
- 3.8 O preenchimento do requerimento para realização de prova com condição diferenciada não constitui em solicitação para concorrer a vagas reservadas a negros, pardos ou a pessoas com deficiência, nem com elas guarda qualquer relação.
- 3.9 Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, somente para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato da inscrição eletrônica e estiver regularmente inscrito no CadÚnico, conforme o disposto no Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008.
- 3.10 A isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá ser requerida no formulário eletrônico de inscrição, mediante sua auto declaração e a apresentação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 3.11 A solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 02 de Outubro de 2015.
- 3.12 A simples solicitação da isenção de pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.
- 3.13 O resultado da solicitação do pedido de isenção será divulgado na data provável de 06 de Outubro de 2015, no sistema de inscrição do presente certame e poderá ser verificado junto ao acompanhamento individual do candidato, no qual estará registrado os termos DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 3.14 É admitido pedido de recurso quanto ao resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o qual deverá ser interposto até às 23 horas e 59 minutos do segundo dia útil subsequente à divulgação do resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no sistema de inscrição do presente certame.
- 3.15 Não serão aceitos recursos contra o resultado de isenção do pagamento da taxa de inscrição, de forma presencial, por fax e/ou correio eletrônico (e-mail).
- 3.16 O candidato que tiver seu pedido de recurso contra o resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 19 de outubro de 2015 não terá a sua inscrição efetivada.
- 3.17 Os pedidos de isenção serão analisados pela Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015, após consulta ao órgão gestor do CadÚnico para verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato, sendo que o resultado definitivo do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, após análise dos recursos, será divulgado na data provável de 09 de outubro de 2015, no sistema de inscrição do presente certame e poderá ser verificado junto ao acompanhamento individual do candidato, no qual estará registrado os termos DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 3.18 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.19 A inscrição não será efetivada, se:
- a) o pagamento da taxa de inscrição não for creditado até o dia 21 de outubro de 2015;
  - b) o pagamento da taxa tenha sido efetuado por meio de cheque devolvido por qualquer motivo.
- 3.20 O candidato é responsável pela veracidade de suas informações, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, conforme o disposto no Art. 10, Parágrafo Único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, dispondo o IFSC do direito de eliminá-lo do Concurso Público, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se for constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas.
- 3.20.1 Atualizações cadastrais após a data indicada no item 3.1 deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de inscrição do presente certame.
- 3.20.2 Caso o candidato constate digitação incorreta das informações referentes aos campos de seu nome ou filiação, o mesmo deverá preencher requerimento eletrônico, anexando documento comprobatório no sistema do concurso público, para solicitar atualização cadastral.
- 3.21 O IFSC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Da mesma forma, também não se responsabiliza por outros documentos relacionados a este concurso público, que não sejam recebidos pelos mesmos motivos.
- 3.22 A homologação das inscrições dar-se-á automaticamente após a comprovação pelo IFSC do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Não será divulgada uma lista de candidatos com inscrição homologada.
- 3.22.1 O candidato poderá certificar-se de que o IFSC identificou o pagamento de sua taxa de inscrição, por meio do sistema de acompanhamento da inscrição no sítio eletrônico do Concurso, dez dias úteis após efetuar esse pagamento, caso não haja suspensão da prestação de serviço bancário durante o período das inscrições. O IFSC não se responsabiliza por pagamentos não efetuados em virtude de problemas de ordem técnica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

3.22.2 Para o candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa, a homologação de sua inscrição dar-se-á automaticamente, se houver deferimento de seu pedido.

#### **4 DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 4.1 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PCD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular). A nomenclatura de Pessoas com Deficiência dar-se-á de acordo com o Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 4.2 As Pessoas com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu Artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- 4.3 Às Pessoas com Deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 4.4 Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para as Pessoas com Deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
- 4.4.1 Foi realizado sorteio público a fim de garantir o percentual de reserva legal para as vagas inicialmente disponibilizadas por meio desse Edital, que deverão ser ocupadas imediatamente.
- 4.4.2 Para as vagas que vierem a surgir ou forem criadas, serão utilizadas as listas de classificados específicas para PCD's, regionais, para cada um dos cargos/áreas disponibilizados, a fim de garantir a reserva legal.
- 4.5 A ocupação das vagas que vierem a surgir ou forem criadas deverá respeitar a lista regional de classificados, de forma que serão reservadas a 11ª, 21ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se mais bem classificado na lista de ampla concorrência.
- 4.6 As vagas decorrentes de nomeações tornadas sem efeito e as vagas decorrentes de candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item 4.5, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.
- 4.7 As vagas reservadas que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso ou na Perícia Médica, serão ocupadas pelos candidatos da lista regional de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.8 Serão analisados os documentos anexados para a comprovação da deficiência quando da classificação da prova objetiva, para os cargos que realizarem apenas essa prova.
- 4.8.1 Para os cargos que exigem prova prática ou prática de desempenho didático, será analisada a documentação somente dos candidatos que forem convocados para essas etapas.
- 4.8.2 A resposta da opção para concorrer a vaga de PCD, dos candidatos classificados conforme itens 4.8 e 4.8.1, será divulgada no sistema de inscrição do presente certame e poderá ser verificada junto ao acompanhamento individual do candidato.
- 4.9 O ato de solicitação de enquadramento para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência a que se refere o 3.2.3 não se constitui no formulário previsto para pedidos de condição diferenciada de prova, referido no item 3.8, nem com ele guarda qualquer relação.
- 4.10 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação regional de ampla concorrência, terá o seu nome constante da lista regional específica de Pessoas com Deficiência, por cargo/área.
- 4.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 10.6; fato que acarretará a sua eliminação do certame.
- 4.12 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da área à qual concorreu, o candidato será eliminado do Concurso.
- 4.13 O candidato cuja deficiência não se enquadrar na previsão da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e do Artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista regional de ampla concorrência por cargo/área.
- 4.14 Não cabe a análise do pedido de recurso em favor da reserva de vagas para Pessoas com Deficiência para aqueles que não declararem a sua condição no ato de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

## **5 DAS VAGAS PARA NEGROS OU PARDOS**

- 5.1 As condições para concorrer às vagas reservadas para negros ou pardos neste Concurso Público têm amparo na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2015, publicada no DOU de 10 de junho de 2015.
- 5.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.3 Ficam reservadas aos negros ou pardos 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público para provimento de cargos efetivos indicados no Anexo II desse Edital e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para todas as áreas e cargos, cuja ocupação dar-se-á de forma alternada com a lista regional de classificados bem como com a lista de Pessoas com Deficiência.
- 5.3.1 (conferir o texto) Foi realizado ao vivo no dia 03/09/2015 sorteio público a fim de garantir o percentual de reserva legal para as vagas inicialmente disponibilizadas por meio desse Edital, que deverão ser ocupadas imediatamente.
- 5.3.2 Para as vagas que vierem a surgir ou forem criadas, serão utilizadas as listas de classificados específicas para negros ou pardos, regionais, para cada um dos cargos/áreas disponibilizados, a fim de garantir a reserva legal.
- 5.4 A ocupação das vagas que vierem a surgir ou forem criadas deverá respeitar a lista regional de classificados, de forma que serão reservadas a 10ª, a 15ª, a 20ª vaga e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se mais bem classificado na Ampla Concorrência.
- 5.5 O candidato negro ou pardo concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para candidatos negros ou pardos, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for candidato com Deficiência, às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, nos termos do item 4 e seus subitens, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 5.6 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 5.7 Os candidatos negros ou pardos participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- 5.8 As vagas decorrentes de nomeações tornadas sem efeito e as vagas decorrentes de candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item 5.4, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.
- 5.9 Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.
- 5.10 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros ou pardos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação da lista regional.
- 5.11 O candidato autodeclarado negro ou pardo, se classificado na forma deste Edital, terá o seu nome constante da lista regional específica de negros ou pardos, além de figurar na lista de classificação regional de ampla concorrência.
- 5.12 Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros ou pardos para aqueles que não declararem a sua condição no ato de inscrição.

## **6 DAS PROVAS**

- 6.1 Este Concurso Público, em conformidade com o disposto nos itens 6.20 a 6.24 deste Edital, consistirá da aplicação das seguintes provas:
- a) objetiva, discursiva, prática de desempenho didático e de títulos: cargo de Professor;
  - b) objetiva: Técnico-Administrativos níveis C, D e E, sendo acrescida de:
    - I. prática de laboratório para: Técnico-Administrativo D – Técnico de Laboratório (todos) e Técnicos em: Agrimensura, Alimentos e Laticínios, Audiovisual, Edificações, Tecnologia da Informação e Tradutor intérprete de Libras;
    - II. discursiva para: Técnico-Administrativo E – Pedagogo;
    - III. prática para: Técnico-Administrativo E – Jornalista, Comandante de Lancha, Tecnólogo: Produção Multimídia e Audiovisual;
- 6.1.1 Nas provas serão avaliados a formação, a experiência, as habilidades e/ou conhecimentos dos candidatos sobre os conteúdos relacionados a cada área/cargo, cujos respectivos programas estão publicados no sítio eletrônico: <http://concursos.ifsc.edu.br>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

- 6.2 Para a entrada nos locais de todas as provas deste Concurso Público, independente do cargo, os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha foto (modelo novo).
- 6.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás e certidão de casamento.
- 6.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, quaisquer dos documentos relacionados no item 6.2, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, poderá haver a tomada das impressões digitais do candidato.
- 6.5 Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos mencionados nos itens 6.2 e 6.4, quer eles estejam autenticados ou não.
- 6.6 As provas objetiva e discursiva para os cargos que a exigem serão realizadas nos seguintes municípios de atuação do IFSC: Araranguá, Chapecó, Florianópolis/Palhoça, Joinville e Lages. Não cabe alteração do local de prova por solicitação do candidato.
- 6.6.1. Os candidatos que concorrerem as vagas para o Câmpus Palhoça Bilingue deverão realizar as provas no município de Palhoça.
- 6.7 O endereço definitivo do local de realização das provas objetiva e discursiva será divulgado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 29 de outubro de 2015.
- 6.7.1 A divulgação dos locais definitivos de realização das provas prática, prática de desempenho didático e de títulos, conforme item 6.1, será na data provável de 23 de novembro de 2015, não sendo necessariamente realizadas no mesmo município onde a prova objetiva foi aplicada.
- 6.7.2 A verificação da data definitiva e do local de todas as provas para os cargos de Professor e de Técnico-Administrativos níveis C, D e E será de inteira responsabilidade do candidato. Nenhuma justificativa será aceita para alegar desconhecimento dessa informação.
- 6.8 Para a realização das provas prática, prática de desempenho didático e de títulos serão convocados o quantitativo de candidatos classificados na prova objetiva em ordem decrescente dos pontos obtidos, conforme tabela a seguir:

Número de vagas por área	Número de candidatos convocados por cargo e região
1	8
2	12
3	17
4	21
5	25
6	28
7	32

- 6.8.1 Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação.
- 6.9 Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao seu início. O horário fixado será o horário oficial de Brasília (DF). Na prova objetiva e discursiva, será vedada a entrada em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.
- 6.10 Não serão aceitos pedidos de segunda chamada para as provas, nem para a realização das provas fora do horário e local indicados neste Edital, independente dos motivos que justifiquem as solicitações, exceção feita ao pedido de condição diferenciada a que se refere o item 3.6.
- 6.11 O IFSC não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas, seja qual for a situação.
- 6.12 Durante a realização das provas objetiva e discursiva, o candidato será eliminado se houver a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso e/ou porte de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, *pen drives*, relógios de qualquer espécie, chaves eletrônicas e controles remoto, sob pena de eliminação do candidato neste Concurso Público.
- 6.12.1 É vedado o uso e/ou o porte de aparelho celular, com ou sem o manuseio pelo candidato, inclusive o seu acionamento, ainda que seja como despertador, sob pena de eliminação do candidato neste Concurso Público.
- 6.12.2 Não será admitido, durante a realização das provas do certame, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro, turbante ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, ainda que seja por motivo religioso; estes deverão ser guardados com os pertences do candidato até a sua saída da sala de provas e do prédio onde estiverem sendo realizadas.
- 6.13 Após a conclusão e entrega da prova ao fiscal, o candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar.
- 6.14 O IFSC definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este Concurso Público, sem indicar as bibliografias a eles correspondentes, sendo de responsabilidade do candidato a definição das fontes de estudo.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

- 6.15 O candidato com deficiência e o candidato negro ou pardo que solicitaram reserva de vaga participarão deste certame em igualdade de condições com os demais no que se refere a conteúdo e avaliação de provas.
- 6.16 É terminantemente proibido o ingresso do candidato à sala de realização de prova, portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.
- 6.17 O candidato que necessitar se deslocar da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado de um fiscal. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo utilizado para esse fim.
- 6.17.1 Havendo detector de metais, será eliminado o candidato que for apanhado em uso e/ou estiver de porte de qualquer tipo de equipamento elétrico ou eletrônico, se este emitir sinal sonoro.
- 6.18 Em hipótese alguma, o candidato poderá retirar o caderno de prova e/ou cartões de respostas da sala onde estiverem sendo realizadas as provas.
- 6.19 O candidato que não comparecer aos locais de prova nas datas e horários previstos neste Edital será considerado reprovado.
- 6.20 DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**
- 6.20.1 A prova objetiva será realizada na data provável de 08 de novembro de 2015, com início às 13h30min para todos os cargos e terá sua duração em concordância com o item 6.20.2.
- 6.20.2 A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada para todos os cargos/áreas com a seguinte duração:
- a) objetiva, discursiva - cargo de Professor: 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos, com exceção para o cargo de professor de Libras e Cultura Surda que terá duração de 6 (seis) horas e 30 (trinta) minutos.
  - b) objetiva: Técnico-Administrativos níveis C, D e E: 4 (quatro) horas, com exceção para o cargo de Pedagogo, que terá duração de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos, por ser acrescida da prova discursiva.
- 6.20.3 O candidato que necessitar de condição diferenciada e apresentar amparo legal para a sua condição, poderá solicitar 1 (uma) hora adicional no formulário eletrônico de inscrição.
- 6.20.4 A prova objetiva terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo apenas 1 (uma) das alternativas a correta.
- 6.20.4.1 A prova objetiva para o cargo de Professor será constituída de duas partes, uma de Conhecimento Geral – de caráter classificatório e, uma de Conhecimento Específico – de caráter classificatório e eliminatório.
- a) Conhecimento Geral: prova de conhecimentos de legislação e contexto histórico da Educação Profissional, Científica e Tecnológica e conhecimentos pedagógicos;
  - b) Conhecimento Específico: prova de conhecimentos específicos da área pretendida.
- 6.20.4.2 A prova objetiva para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação será constituída de duas partes; uma de Conhecimentos Gerais, Legislação e Língua Portuguesa e uma de Conhecimentos Específicos.
- 6.20.4.3 O número de questões de cada parte, por tipo de prova, está especificado nos programas publicados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>.
- 6.20.5 A prova objetiva para o cargo de Professor de Libras e Cultura Surda será realizada somente em LIBRAS para todos os candidatos.
- 6.20.6 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota expressa com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões de cada prova o mesmo valor.
- 6.20.7 Serão considerados classificados na prova objetiva:
- a) para o cargo de Professor: os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 37,50 (trinta e sete inteiros e cinquenta centésimos), referente apenas a parte de conhecimentos específicos;
  - b) para os Técnicos Administrativos níveis C, D e E: os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta inteiros).
- 6.20.8 Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.
- 6.20.9 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas específico, insubstituível e personalizado para cada candidato, o qual deverá ser preenchido/assinado conforme as orientações contidas no caderno de prova.
- 6.20.10 Para responder à prova objetiva e, portanto, preencher o cartão de respostas personalizado, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6.20.11 Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):
- a) à(s) questão(ões) que for(em) respondida(s) em desacordo com o gabarito;
  - b) à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
  - c) à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) respondida(s) no cartão de respostas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

d) à(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas venha a ser preenchido fora das especificações nele contidas ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas que não sejam de tinta de cor azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas.

- 6.20.12 Os candidatos somente poderão se retirar definitivamente do local da prova objetiva após 1 (uma) hora de seu início.
- 6.20.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente e devem fazê-lo após a assinatura da ata de sala, exceção feita à sala destinada ao atendimento de condição diferenciada para realização de prova.
- 6.20.14 O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de sua sala o caderno de prova e o cartão de respostas, podendo reter para si apenas a folha do caderno de prova em que consta a cópia do cartão de respostas.
- 6.20.15 Serão considerados reprovados todos os candidatos que obtiverem nota inferior ao disposto no item 6.20.7 e, de igual modo, os ausentes nesta etapa.
- 6.20.16 O caderno de prova objetiva e seu respectivo gabarito serão disponibilizados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>; no primeiro dia útil subsequente à sua realização.
- 6.20.17 A divulgação da classificação dos candidatos na prova objetiva, após avaliação dos pedidos de revisão, será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 23 de novembro de 2015.

**6.21 DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROFESSOR E DE PEDAGOGO**

- 6.21.1 A prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada na data provável de 08 de novembro de 2015, data em que se realizará a prova objetiva, e constará de uma questão na qual o candidato terá que elaborar um texto dissertativo sobre o tema indicado, de acordo com o conteúdo de conhecimento específico da área escolhida e os conhecimentos pedagógicos e de legislação, publicadas nos programas constantes no sítio eletrônico desse certame, de forma interdisciplinar. A prova discursiva destina-se a avaliar esses conhecimentos relacionados à sua atividade.
- 6.21.1.1 O enunciado da prova discursiva para o cargo de Professor de Libras e Cultura Surda será realizada somente em LIBRAS para todos os candidatos, sendo a questão respondida em Língua Portuguesa.
- 6.21.2 Os critérios para a avaliação da prova discursiva e suas respectivas pontuações encontram-se na tabela a seguir:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Síntese, clareza textual, adequação à língua padrão, estrutura do texto dissertativo e adequação à proposta enunciada na questão da prova	20
Conhecimentos específicos e de legislação	20
Conhecimento de metodologias e recursos didáticos	30
Articulação entre os conhecimentos específicos, a efetiva prática pedagógica para atender à situação proposta e à legislação pertinente.	30
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

- 6.21.3 A prova discursiva deverá constar de um texto de, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 60 (sessenta) linhas, sendo eliminado o candidato que não cumprir esse requisito. Ressalta-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, atualizado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Serão aceitas a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.
- 6.21.4 A prova discursiva deverá ser manuscrita em Português, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferida a solicitação desse tipo de condição diferenciada para a realização da prova.
- 6.21.4.1 Considerando a Recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, os candidatos surdos classificados na prova objetiva que optaram por fazê-la com tradução em LIBRAS terão a prova discursiva corrigida considerando o Português como segunda língua, conforme Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005.
- 6.21.5 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação dessa prova. A detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva do candidato.
- 6.21.6 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato. A folha para rascunho, contida no caderno de prova, é de preenchimento facultativo e não valerá como folha de texto definitivo.
- 6.21.7 As folhas de textos definitivos da prova discursiva serão os únicos documentos válidos para a avaliação dessa prova e não serão substituídas por erro de preenchimento/redação do candidato.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

- 6.21.8 Não será permitida a consulta e/ou utilização de nenhum recurso ou material que não seja o rascunho contido no caderno de prova.
- 6.21.9 O candidato, ao encerrar a prova discursiva, entregará ao fiscal de sua sala todo o material que compõe essa prova, não podendo reter para si nenhuma parte dele.
- 6.21.10 Para o cargo de professor, somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova prática de desempenho didático. Para o cargo de Pedagogo, somente serão corrigidas as provas correspondentes ao dobro do número máximo de candidatos classificados, de acordo com o decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- 6.21.11 O resultado da prova discursiva será publicado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 15 de dezembro de 2015, na mesma data da divulgação do resultado da prova prática de desempenho didático.

## **6.22 DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PARA O CARGO DE PROFESSOR**

- 6.22.1 A prova prática de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula de 35 (trinta e cinco) minutos, sobre tema constante em ponto sorteado, na presença de banca examinadora com a finalidade de verificar os conhecimentos e o desempenho didático do candidato. O controle da duração da aula será de responsabilidade do candidato, podendo haver interferência da banca, caso esse tempo seja extrapolado.
- 6.22.1.1 Para todos candidatos às vagas do Câmpus Palhoça Bilingue a prova prática de desempenho didático deverá ser realizada obrigatoriamente em LIBRAS pelos candidatos. Caso o candidato não a realize em Libras terá pontuação zerada em todos os critérios e será desclassificado.
- 6.22.2 Para as áreas em que haja necessidade da prova prática de desempenho didático em laboratório, será destinado o tempo de até 75 (setenta e cinco) minutos para a aula.
- 6.22.3 No início da prova prática de desempenho didático, o candidato entregará à banca examinadora o plano da aula em 3 (três) vias impressas, devidamente assinadas.
- 6.22.4 O IFSC não disponibilizará modelo de plano de aula, sendo de responsabilidade do candidato a elaboração desse documento.
- 6.22.5 A convocação dos candidatos será feita mediante aviso disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 23 de novembro de 2015.
- 6.22.6 Os candidatos, ao comparecerem para a prova prática de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar documento de identificação, conforme indicado no item 6.2.
- 6.22.7 A prova prática de desempenho didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota dessa prova expressa com 2 (duas) casas decimais e efetuada a avaliação, conforme critérios apresentados na tabela a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Elaboração do plano de aula	05
Introdução	05
Conhecimentos/saberes	30
Procedimentos metodológicos	30
Recursos didáticos	10
Síntese	05
Avaliação da aula	05
Abordagem específica sobre a contribuição dos conhecimentos/saberes para a formação do profissional	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

- 6.22.8 Serão considerados classificados na prova prática de desempenho didático os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta inteiros). Serão considerados eliminados todos os candidatos que tiverem nota inferior a 60,00 (sessenta inteiros) e, de igual modo, os ausentes nessa etapa.
- 6.22.9 A ordem de apresentação de cada candidato será a mesma de sua classificação na prova objetiva.
- 6.22.10 O tema da prova prática de desempenho didático será definido por meio de um sorteio público dentre cinco conteúdos contidos nos programas publicados no sítio eletrônico do certame. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos concorrentes a determinada área.
- 6.22.11 O sorteio público do ponto ocorrerá na data provável de 29 de novembro de 2015, às 14h, no auditório da Reitoria do IFSC.
- 6.22.12 Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio público do ponto para a prova prática de desempenho didático, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento. O ponto sorteado será publicado no sítio eletrônico do Concurso.
- 6.22.13 A prova prática de desempenho didático ocorrerá no período provável de 01 de dezembro a 07 de dezembro de 2015.
- 6.22.14 Caso não haja candidato classificado nessa etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 6.8 e 6.8.1.
- 6.22.15 A prova prática de desempenho didático será realizada em sessão pública, porém será vedada a presença de candidatos concorrentes a uma mesma área de um competidor seu.
- 6.22.16 A prova prática de desempenho didático será gravada em áudio, exclusivamente pela banca examinadora do candidato, autorizada pela Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015, para efeito de registro e avaliação. Não será permitido ao público presente em tal seção arguir os candidatos ou fazer qualquer manifestação durante a prova.
- 6.22.16.1 As provas práticas de desempenho didático, realizadas em LIBRAS, deverão ser gravadas em vídeo.
- 6.22.17 Não será admitida a entrada e nem a saída de qualquer pessoa do recinto onde será realizada a sessão pública durante o transcurso da prova prática de desempenho didático, salvo em caso de força maior, a critério da banca examinadora.
- 6.22.18 A prova prática de desempenho didático poderá ser realizada em sala de aula ou em laboratório, a critério do IFSC. As áreas em que haja necessidade da prova prática de desempenho didático em laboratório serão divulgadas no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na ocasião da convocação dos candidatos.
- 6.22.19 Para a realização da prova prática de desempenho didático em sala de aula, somente será disponibilizado quadro branco ou quadro para giz, conforme a disponibilidade do local de prova. Outros recursos didáticos serão de total responsabilidade do candidato.
- 6.22.20 Para a realização da prova prática de desempenho didático em laboratório, a critério do IFSC, poderão ser disponibilizados recursos didáticos adicionais que serão divulgados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na ocasião da convocação dos candidatos.
- 6.22.21 Os candidatos classificados na prova objetiva que não forem convocados para a prova prática de desempenho didático nos termos dos itens 6.8 e 6.8.1, serão considerados não classificados neste Concurso Público.
- 6.22.22 A divulgação da classificação dos candidatos na prova prática de desempenho didático será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 15 de dezembro de 2015.

### 6.23 DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR

- 6.23.1 A documentação referente à prova de títulos do candidato deverá ser numerada e rubricada e entregue impreterivelmente das 9h às 12h e das 13h30min às 17h no dia de realização de sua prova prática de desempenho didático. Será registrado, no ato de entrega, o número total de páginas apresentadas.

6.23.2 À prova de títulos serão atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Títulos	Pontos (*)	Pontuação máxima
a) Titulação Acadêmica	Doutorado em qualquer área, recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	45(**)	45
	Mestrado em qualquer área, recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	30(**)	
	Especialização em qualquer área, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga mínima de 360 horas.	15(**)	
b) Formação	Curso Técnico no eixo tecnológico da área de inscrição do candidato no Concurso,	05	05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

Profissional	conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos SETEC/MEC		
c) Experiência em Ensino	Exercício de Magistério em qualquer área em cursos de Educação Profissional e Tecnológica com valor de 0,75 ponto a cada mês completo trabalhado ou 0,005 por hora trabalhada, considerando um mês de 20 dias trabalhados de 8 horas diárias.	15	30
	Exercício de Magistério em qualquer área em outras instituições de ensino com valor de 0,75 ponto a cada mês completo trabalhado ou 0,005 por hora trabalhada, considerando um mês de 20 dias trabalhados de 8 horas diárias.	15	
d) Experiência profissional	Experiência profissional fora do magistério com atuação na área objeto do Concurso Público, quando o candidato tenha ocupado cargo explicitamente relacionado à respectiva área, com valor de 0,5 ponto a cada mês completo trabalhado ou 0,003 por hora trabalhada, considerando um mês de 20 dias trabalhados de 8 horas diárias.	20	20
<b>Total Máximo</b>			<b>100 pontos</b>

(\*) Os pontos obtidos na prova de títulos serão convertidos em nota para efeito de cálculo da nota final do candidato, conforme o disposto no item 7.1 deste Edital.

(\*\*) Os títulos referentes à letra “a” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato.

6.23.2.1 A prova de títulos não é eliminatória, tendo somente caráter classificatório.

6.23.3 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla, prevalecerá o título maior, sendo este o único título a ser considerado.

6.23.4 Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela CAPES/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições sejam credenciadas pelo MEC e expedidos conforme legislação vigente.

6.23.5 Os diplomas e certificados indicados no item 6.23.4 somente poderão ser substituídos por certidão da Instituição de Ensino que os expedirem em que conste:

- a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato;
- b) que o respectivo diploma ou certificado esteja em fase de expedição;
- c) reconhecimento pela CAPES/MEC, no caso de cursos de Mestrado e/ou Doutorado.

6.23.5.1 A Ata da Defesa de cursos de Mestrado e/ou Doutorado não será considerada válida para fins de comprovação da titulação do candidato.

6.23.6 Caso o registro do reconhecimento pela CAPES/MEC não conste no diploma/certidão, o candidato deverá providenciar documento comprobatório desse reconhecimento junto à Instituição de Ensino que expediu o referido diploma/certidão ou por meio de impressão das informações a esse respeito, fornecidas pelo sítio eletrônico da CAPES/MEC.

6.23.7 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado e forem declarados equivalentes aos que são concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em Lei, mediante a devida revalidação por instituição pública brasileira dos termos do disposto no § 3º, do Artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

6.23.8 Os diplomas, certificados, certidões e/ou documentos de comprovação de experiência, citados no item 6.23.2, deverão ser entregues em cópias legíveis e autenticadas, preferencialmente encadernados em espiral, organizados na ordem indicada na folha de rosto cujo modelo encontra-se publicado no sítio eletrônico desse Concurso, em páginas numeradas e rubricadas pelo candidato. Os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão validados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado.

6.23.9 Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou credenciada no MEC. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.

6.23.10 Não serão pontuados cursos em andamento, independente da data de conclusão.

6.23.11 A comprovação de experiência referente às letras “c” e “d” do quadro relativo ao item 6.23.2 somente será validada pelos seguintes meios:

- a) contrato de trabalho e/ou carteira de trabalho;
- b) anotação de responsabilidade técnica (ART);
- c) nota fiscal avulsa;
- d) recibo de pagamento autônomo (RPA);
- e) contrato social em que conste claramente a participação do candidato no quadro societário da organização, e deverá necessariamente vir acompanhado de declaração de responsável em que constem a descrição do serviço e o nível de atuação do candidato como profissional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

- f) certidão ou declaração de tempo de serviço expedida por órgão oficial, no caso de agente público.
- 6.23.11.1 Todos os documentos que constituem a prova de títulos devem ser apresentados com cópia devidamente autenticada em cartório, exceção feita aos documentos eletrônicos com certificação digital expedidos por órgãos oficiais.
- 6.23.11.2 Não serão pontuados os documentos apresentados que não atendam aos meios indicados no item 6.23.11.
- 6.23.12 Somente será pontuada a experiência de ensino, em qualquer nível ou modalidade, em instituições regularmente credenciadas pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação e os municípios.
- 6.23.13 As aulas ministradas nos programas de Mestrado e Doutorado (estágio de docência), produções acadêmicas, orientações de qualquer ordem, inclusive em TCC ou trabalhos acadêmicos de qualquer natureza, atividade como bolsista qualquer forma de estágio, monitoria e serviço voluntário não serão considerados como experiência de ensino e/ou profissional.
- 6.23.13.1 As aulas ministradas no âmbito dos programas e-TEC, UAB, UNA-SUS e Pronatec serão pontuadas, ainda que conste, no documento comprobatório da experiência, que se trate de atividade como bolsista.
- 6.23.14 Títulos referentes à experiência como tutor de cursos a distância e como Instrutor Orientador de Ensino serão pontuados como experiência profissional, desde que sejam comprovados por documento oficial da Instituição ao qual o candidato esteve vinculado.
- 6.23.15 Em quaisquer dos documentos mencionados no item 6.23.11, deverá constar o período ou a carga horária correspondente à experiência profissional e/ou de ensino, excluindo-se a conversão de meses em dias ou em horas para efeito de pontuação. Não haverá a soma de dias trabalhados em uma instituição com outros decorrentes de experiência em outro estabelecimento para fins de complementação de mês trabalhado.
- 6.23.16 A mesma atividade profissional e de ensino exercida em diferentes instituições, em período concomitante, será pontuada apenas uma vez.
- 6.23.17 A Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015 não se responsabilizará por títulos apresentados em sua versão original, bem como não devolverá qualquer documento entregue pelo candidato.
- 6.23.18 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova prática de desempenho didático.
- 6.23.19 A Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015 não pontuará os títulos entregues que não se enquadrem nas condições expostas no item 6.23 deste Edital.
- 6.23.20 Não haverá arredondamento de pontos.
- 6.23.21 A divulgação do resultado da prova de títulos será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 15 de dezembro de 2015.

**6.24 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

- 6.24.1 A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá no período provável de 01 a 07 de dezembro de 2015. Essa prova será realizada em até 60 (sessenta) minutos, cuja duração exata será definida pela banca examinadora presente e consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato concorre, com base em um roteiro estabelecido por essa banca que somente será conhecido no momento da avaliação, sem a necessidade de sorteio de ponto.
- 6.24.2 Para a prova prática serão convocados os candidatos aos cargos de Jornalista, Comandante de Lancha, Técnico: Produção Multimídia e Audiovisual, Técnico de Laboratório (todos), Técnicos em: Agrimensura, Alimentos e Laticínios, Audiovisual, Edificações, Tecnologia da Informação e Tradutor intérprete de Libras em conformidade com o item 6.8 desse Edital.
- 6.24.3 Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota.
- 6.23.4 A convocação dos candidatos será feita mediante aviso disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 23 de novembro de 2015, sendo a ordem de apresentação de cada candidato a mesma de sua classificação na prova objetiva.
- 6.24.5 A prova prática não será realizada em sessão pública.
- 6.24.6 Os candidatos, ao comparecerem para a prova prática, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar documento de identificação, conforme indicado no item 6.2. Não será permitida, entretanto, visita ao local de prova, após a preparação do ambiente de sua realização.
- 6.24.7 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota dessa prova expressa com 2 (duas) casas decimais, conforme critérios de avaliação encontrados no Anexo IV deste Edital.
- 6.24.8 Serão considerados classificados na prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) inteiros.
- 6.24.8.1 Serão considerados reprovados todos os candidatos que obtiverem nota inferior a 60,00 (sessenta) inteiros e, de igual modo, os ausentes nesta etapa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

6.24.9 Caso não haja candidato classificado nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 6.8 e 6.8.1.

6.24.10 A divulgação da classificação dos candidatos na prova prática será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 15 de dezembro de 2015.

6.24.11 Os candidatos classificados na prova objetiva que não forem convocados para a prova prática nos termos dos itens 6.8 e 6.8.1 serão considerados não classificados neste Concurso Público.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS**

7.1 Para o cargo de Professor, após a realização das provas objetiva, discursiva, prática de desempenho didático e de títulos, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a equação a seguir, sendo a nota final expressa com 2 (duas) casas decimais, ignorando-se os demais algarismos:

$$\text{Nota final} = (\text{prova objetiva} \times 0,25) + (\text{prova discursiva} \times 0,10) + (\text{prática desemp. didático} \times 0,35) + (\text{prova títulos} \times 0,30)$$

7.2 Para os cargos que não exigem prova prática nem prova discursiva, os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova objetiva.

7.3 Para o cargo de Pedagogo, que exige prova discursiva, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a equação a seguir, sendo a nota final expressa com 2 (duas) casas decimais, ignorando-se os demais algarismos:

$$\text{Nota final} = (\text{prova objetiva} \times 0,4) + (\text{prova discursiva} \times 0,6)$$

7.4 Para os cargos de Jornalista, Comandante de Lancha, Tecnólogo: Produção Multimídia e Audiovisual, Técnico de Laboratório (todos), Técnicos em: Agrimensura, Alimentos e Laticínios, Audiovisual, Edificações, Tecnologia da Informação e Tradutor intérprete de Libras, que exigem prova prática, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a equação a seguir, sendo a nota final expressa com 2 (duas) casas decimais, ignorando-se os demais algarismos:

$$\text{Nota final} = (\text{prova objetiva} \times 0,4) + (\text{prova prática} \times 0,6)$$

7.5 Ocorrendo empate no total de pontos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

7.6 Caso o candidato não esteja amparado pelo item 7.5, o desempate beneficiará, sucessivamente, aquele que:

- a) obtiver a maior nota na prova prática ou prática de desempenho didático;
- b) obtiver a maior nota na prova discursiva (apenas para o cargo de Professor e de Pedagogo);
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva;
- d) tiver a maior idade.

7.7 A divulgação dos resultados finais anteriores à avaliação de recursos será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 15 de dezembro de 2015.

7.8 A divulgação da classificação final dos candidatos após a realização das provas objetiva, prática, discursiva, prática de desempenho didático e de títulos, considerados os pedidos de recursos, será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 30 de dezembro de 2015.

## **8 DOS PEDIDOS DE REVISÃO E RECURSO**

8.1 É admitido pedido de revisão quanto à formulação das questões da prova objetiva e de seu gabarito.

8.2 É admitido pedido de recurso quanto:

- a) ao resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) às provas discursiva, prática, prática de desempenho didático e de títulos e seus resultados;
- c) aos resultados finais do Concurso.

8.3 Os pedidos de revisão, a que se refere o item 8.1, quanto à formulação das questões da prova objetiva e de seu gabarito, deverão ser encaminhados até às 23horas e 59minutos do segundo dia útil subsequente à realização da prova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

- 8.4 Os pedidos de recurso, a que se refere as alíneas 'b' e 'c' do item 8.2, deverão ser encaminhados nas datas prováveis de 16 e 17 de dezembro de 2015, até às 23horas e 59minutos do último dia.
- 8.5 Os pedidos de revisão e de recurso deverão ser enviados por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>
- 8.6 Não serão aceitos pedidos de revisão/recurso de forma presencial, por fax e/ou correio eletrônico (e-mail).
- 8.7 Somente serão apreciados os pedidos de revisão e/ou recurso expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, com argumentação lógica e consistente.
- 8.8 O pedido de revisão e/ou recurso encaminhado fora dos períodos citados nos itens 8.3, 8.4 e 3.13 ou fora da forma indicada no item 8.5 não será analisado.
- 8.9 Os resultados dos pedidos de revisão e de recurso serão devidamente analisados e respondidos por meio do sistema eletrônico do presente certame, e deverá constar de breve fundamentação, com os termos DEFERIDO, PARCIALMENTE DEFERIDO ou INDEFERIDO.

#### **9 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ESCOLHA DO CÂMPUS/REITORIA DE LOTAÇÃO**

- 9.1 A homologação da relação de candidatos aprovados e de classificados no certame, passíveis de convocação, respeitará a ordem de classificação e o quantitativo máximo indicado no Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- 9.1.1 Os candidatos que excederem o número máximo de classificados para efeito de homologação, conforme o Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham obtido nota mínima exigida para a classificação neste certame, serão considerados automaticamente não classificados neste Concurso Público.
- 9.2 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por região e cargo/área, na data provável de 04 de janeiro de 2016.
- 9.3 O ato de homologação dos resultados finais, conforme item 9.2, será publicado no Diário Oficial da União, na data provável de 05 de janeiro de 2016.
- 9.4 O candidato aprovado neste Concurso Público escolherá o Câmpus/Reitoria de lotação dentro da região escolhida no momento da inscrição em conformidade com o Anexo I desse Edital, de acordo com a sua classificação e com o número de vagas disponíveis, conforme o cronograma e os locais divulgados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, exceto o candidato que se inscreveu previamente para o Câmpus Palhoça Bilingue.
- 9.4.1 Para a primeira escolha de Câmpus/Reitoria de lotação será obrigatória a presença de todos os candidatos homologados para o cargo/área neste certame, havendo a possibilidade de ser feita essa escolha por procuração.
- 9.4.2. As escolhas subsequentes das vagas que vierem a surgir ou forem criadas, poderão ser feitas com a presença de todos os candidatos da lista de espera ou de acordo com a conveniência da administração.
- 9.5 A identificação do candidato aprovado, no momento da escolha do Câmpus/Reitoria de lotação, em concordância com o Anexo II desse Edital, obedecerá ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4.
- 9.6 O candidato que estiver presente e não aceitar nenhum dos Câmpus disponíveis para a sua lotação na região, assinará um Termo de Desistência, e se manterá na mesma posição na(s) lista(s) de candidatos classificados na(s) qual(is) o seu nome conste, sabendo, nesse ato, que o concurso tem validade de 01 (um) ano, somente sendo prorrogado por igual período e a critério da Administração.
- 9.7 O candidato convocado que não se apresentar na data e horário determinados para a escolha do Câmpus/Reitoria de lotação na região será considerado desistente da vaga à qual concorreu neste Concurso Público, e passará a ocupar o último lugar da lista na qual o seu nome conste. Caso o mesmo candidato não compareça para uma nova escolha de Câmpus/Reitoria de lotação na região, será eliminado do certame.
- 9.8 A escolha do Câmpus/Reitoria de lotação na região determinará a retirada do nome do candidato da(s) lista(s) na(s) qual(is) o seu nome conste, tendo em vista que essa será a sua lotação definitiva. Uma vez escolhido o Câmpus/Reitoria de lotação na região, não cabe alteração, salvo no interesse da Administração.
- 9.9 A convocação para o provimento das vagas que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do Concurso dar-se-á por meio de comunicação escrita e individual aos candidatos que ainda constem nas listas regionais de ampla concorrência, na de negros ou pardos e na de Pessoas com Deficiência, excetuando-se aqueles que já tiveram a sua lotação definida.
- 9.10 Não havendo candidatos homologados interessados na ocupação das vagas disponibilizadas para os Câmpus/Reitoria na região, estas poderão ser ocupadas, no interesse da Administração, por lista de outra região, tendo preferência na ocupação o candidato que obtiver a maior pontuação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

**10 DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE**

- 10.1 Os candidatos serão nomeados no Diário Oficial da União, considerando-se o interesse e conveniência da Administração, obedecendo-se à ordem de classificação regional, respeitando-se o quantitativo de vagas estabelecidas neste Edital, conforme o indicado no Anexo II. Cabe ao IFSC definir quando essa nomeação ocorrerá.
- 10.2 Os candidatos serão convocados por meio de comunicação oficial, cabendo-lhes o dever de manter os seus dados cadastrais atualizados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, conforme o disposto no item 3.20.1.
- 10.3 Os candidatos, quando nomeados, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União para tomarem posse e o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse para entrarem em exercício.
- 10.4 Para a posse, o candidato deverá comprovar o requisito de escolaridade exigido no Anexo II desse Edital e atender aos demais requisitos abaixo elencados:
- a) ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e em suas eventuais retificações;
  - b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13, do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, estar em conformidade com as normas e os procedimentos das Leis 8112, de 11 de dezembro de 1990 e 9515, de 20 de novembro de 1997;
  - c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
  - d) estar em gozo dos direitos políticos;
  - e) estar quite com a Justiça Eleitoral e, no caso de candidato do sexo masculino, com as obrigações militares;
  - f) possuir os requisitos exigidos para o cargo/área, conforme Anexo II deste Edital, e apresentar os documentos comprobatórios desses requisitos, sendo que, no caso de diploma expedido por instituição de ensino superior estrangeira, somente será considerado validado, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado e ser declarado equivalente aos que são concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em Lei, mediante a devida revalidação por instituição pública brasileira, nos termos do disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007. Não serão aceitos diplomas de nível superior em substituição aos diplomas de nível técnico para os cargos de Técnico-Administrativo de nível D constantes no Anexo II;
  - g) estar em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão;
  - h) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos por lei;
  - i) ser considerado APTO por perícia médica oficial em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não será admitido. Essa avaliação terá caráter eliminatório;
  - j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art.137, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 10.4.1 Do candidato estrangeiro aprovado neste Concurso, para a investidura no cargo, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário tipo V com prazo de validade compatível. Nesse caso, o candidato deverá, no prazo de trinta dias a partir da nomeação, apresentar protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente ou protocolo do visto permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público. A permanência do estrangeiro no Quadro de Pessoal Permanente do IFSC fica condicionada à apresentação de cédula de identidade com visto permanente, o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a expedição desse documento pelo órgão competente.
- 10.5 A perícia médica oficial para a posse, citada no item 10.4, será realizada em data e local estipulados pelo IFSC. O candidato deverá apresentar os seguintes exames e laudos médicos expedidos há, no máximo, 30 (trinta) dias a contar da data de realização da perícia:
- a) originais de exames laboratoriais: Hemograma com plaquetas, Uréia, Glicemia, Colesterol Total, HDL, Triglicerídeos, Tipagem Sanguínea – Fator RH, Creatinina, VDRL, TGP, Gama GT, Parcial de urina, ECG com laudo e Raio-X de Tórax PA, Anti-HBs;
  - b) parecer de Cardiologista, se o (a) candidato (a) tiver 30 (trinta) anos completos ou mais, e parecer de Psiquiatra;
  - c) avaliação otorrinolaringológica, com resultado de Laringoscopia apenas para o candidato que concorre ao cargo de Professor;
  - d) para Pessoas com Deficiência serão exigidos exames médicos comprobatórios de sua condição e atestado médico emitido há no máximo 90 (noventa) dias por especialista da área, médico do quadro do Sistema Único de Saúde (SUS) ou médico do trabalho, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 10.6 Os candidatos que solicitarem reserva de vaga, nos termos do item 3.2.3, submeter-se-ão, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado por esta Instituição de Ensino que terá decisão terminativa sobre:
- a) a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não;
  - b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 10.6.1 Os candidatos com deficiência aprovados, quando convocados para investidura no cargo, serão submetidos à Perícia Médica, realizada por equipe multidisciplinar que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de Pessoas com Deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, atendendo ao Artigo 43, §1º, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 10.6.2 A inobservância do disposto no subitem 3.2.3 e do item 10.6 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a Pessoas com Deficiência.
- 10.6.3 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

- 10.7 O candidato que não comprovar a escolaridade ou não atender aos demais requisitos elencados no item 9.4 do presente Edital terá seu nome eliminado deste Concurso Público.
- 10.8 A homologação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do IFSC.
- 10.9 O candidato, quando da investidura no cargo, estará vinculado à região para a qual se inscreveu por todo o período do estágio probatório (36 meses).

## 11 DO FORO JUDICIAL

- 11.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Federal – Seção Judiciária do Município de Florianópolis.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data do ato de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 12.2 Este Edital será publicado integralmente no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento. Seu aviso de abertura será publicado em jornal de circulação estadual.
- 12.3 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:
- fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento ou fase do certame;
  - desacatar e/ou tratar com descortesia qualquer membro da equipe organizadora ou executora do Concurso;
  - for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - não atender ao disposto nos itens 6.12, 6.12.1 e 6.18;
  - ausentar-se da sala de aplicação da prova objetiva e discursiva, sem o acompanhamento de fiscal;
  - retirar-se da sala, em desacordo com os itens 6.20.12, 6.20.13 e 6.20.14 deste Edital;
  - não se apresentar no IFSC no prazo estabelecido no item 10.3 deste Edital, bem como na segunda convocação para a escolha do Câmpus/Reitoria de lotação;
  - não possuir os requisitos exigidos para o cargo/área, conforme Anexo II deste Edital, e não apresentar os documentos comprobatórios desses requisitos, de acordo com o disposto no item 10.4 alínea 'f' deste Edital;
  - estar em desacordo com o item 10.4 alínea 'i' deste Edital;
  - tiver a sua deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo/área para a qual concorre a uma vaga;
  - sendo estrangeiro e for aprovado no Concurso, não apresentar os documentos conforme o disposto no item 10.4.1 deste Edital, quando da investidura no cargo;
  - não cumprir o disposto no item 10.4 alínea 'j' deste Edital;
  - comprovadamente tenha gravado a aula destinada à prova prática de desempenho didático, atribuição exclusiva da Comissão Organizadora Central deste Concurso Público.
- 12.4 A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.5 Não será fornecido ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.
- 12.6 A Administração não analisará remoção a pedido e/ou pedidos de redistribuição de servidores participantes deste certame que estiverem em período de estágio probatório.
- 12.7 O Instituto Federal de Santa Catarina poderá disponibilizar para outras Instituições Federais de Ensino candidatos cujos nomes constem da lista de homologação neste Concurso Público, observado o que consta no Acórdão 569/2006 - TCU – Plenário, desde que haja manifestação formal da Instituição interessada.
- 12.8 Os candidatos aprovados neste Concurso Público que forem nomeados para municípios em que o IFSC possua mais de um Câmpus, apesar de sua opção por uma lotação específica, deverão atuar simultaneamente em mais de um deles, conforme necessidade institucional.
- 12.9 O candidato terá acesso as perguntas frequentes, também chamadas de FAQ (*Frequently Asked Questions*), para sanarem dúvidas pertinentes a este certame, que ficarão registradas no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br/faq/>.
- 12.9.1 O FAQ ficará disponibilizado no período de 17 de setembro a 30 de dezembro de 2015.
- 12.9.2 Caberá à Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2015 a análise e consequente resposta das perguntas julgadas pertinentes.
- 12.9.3 Outras perguntas cujas respostas não estejam registradas neste Edital e nem no FAQ poderão ser encaminhadas por meio do sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br/faq/>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015**

- 12.9.4 O FAQ será desativado ao término do Concurso, ficando a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSC com a atribuição de dirimir as dúvidas relacionadas à nomeação e posse, e outras que não estejam contempladas neste Edital.
- 12.10 Não serão prestadas informações a respeito deste Concurso Público por telefone nem por e-mail, sendo o FAQ o meio empregado para esse fim, conforme o disposto no item 12.9.
- 12.11 Todas as divulgações referentes a este Edital serão realizadas a partir das 18h.
- 12.12 As nomeações dos candidatos homologados neste Concurso Público deverão ser acompanhadas por meio do sítio eletrônico da Imprensa Nacional, <http://www.in.gov.br>.
- 12.13 O candidato investido no cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deverá participar de Programa de Formação Inicial e Continuada sobre domínio didático e prática pedagógica, dentre outras formações de interesse institucional, a critério da Administração.
- 12.14 Os programas publicados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, não se constituem necessariamente nos conhecimentos/saberes exigidos para a atuação docente nas unidades curriculares que compõem os cursos ofertados pelo IFSC. Essa atuação ocorrerá em conformidade com a sua formação acadêmica de graduação e/ou pós-graduação.
- 12.15 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos por sua Comissão Organizadora.

Florianópolis, 04 de setembro de 2015.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

ANEXO I

DEFINIÇÃO DAS REGIÕES

<b>Região</b>	<b>Câmpus</b>
Central	Caçador
	Canoinhas
	Lages
	Urupema
Metropolitana de Florianópolis	CERFEAD
	Florianópolis
	Florianópolis Continente
	Garopaba
	Reitoria
	São José
Norte	Gaspar
	Itajaí
	Jaraguá do Sul
	Jaraguá do Sul Rau
	Joinville
Oeste	Chapecó
	São Carlos
	São Lourenço do Oeste
	São Miguel do Oeste
	Xanxerê
Sul	Araranguá
	Criciúma
	Tubarão
Palhoça	Palhoça Bilingue



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**  
**ANEXO II**

**CARGO/ÁREA, REQUISITOS, REGIÕES E VAGAS**

**CARGO DOCENTE – PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Área	Requisito	VAGAS						
		Câmpus /vaga		Região	AC	Negros/pardos	PCD	Total
Administração	Graduação em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais.	Gaspar	2	Norte	2	0	0	2
		São Lourenço do Oeste	1	Oeste	1	0	0	1
Automação Industrial	Graduação em Controle e Automação, ou Mecatrônica, ou Mecatrônica Industrial, ou Automação Industrial.	Lages	1	Central	1	0	0	1
		Chapecó	1	Oeste	0	0	1	1
		Criciúma	1	Sul	0	0	1	1
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia.	Caçador	1	Central	1	0	0	3
		Canoinhas	1		0	1	0	
		Urupema	1		0	1	0	
		Gaspar	1	Norte	0	1	0	1
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	Caçador	1	Central	1	0	0	1
		Xanxerê	1	Oeste	0	0	1	1
Enfermagem	Graduação em Enfermagem	Joinville	1	Norte	1	0	0	1
Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou Engenharia Química, ou Tecnologia em Alimentos	São Miguel do Oeste	1	Oeste	1	0	0	1
Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Produção Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção Mecânica.	Caçador	1	Central	1	0	0	1
		Chapecó	1	Oeste	1	0	0	1
Engenharia Química	Graduação em Engenharia Química, ou em Química Industrial, ou Tecnologia em Química.	Jaraguá do Sul	1	Norte	0	0	1	1
		Urupema	1	Central	1	0	0	1
Enologia	Graduação em Viticultura e Enologia, ou em Enologia	Urupema	1	Central	0	1	0	1
Espanhol	Licenciatura em Letras Português-Espanhol, ou Letras Espanhol	Canoinhas	1	Central	1	0	0	1
		Garopaba	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

		São Miguel do Oeste	1	Oeste	1	0	0	1
Estradas	Graduação em Engenharia Civil	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Fabricação Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia Metalúrgica, ou em Engenharia de Materiais, ou em Engenharia de Produção Mecânica, ou em Fabricação Mecânica, ou em Automação Industrial, ou em Mecatrônica Industrial, ou em Eletromecânica.	Caçador	1	Central	0	1	0	1
		Itajaí	1	Norte	1	0	0	1
		Chapecó	1	Oeste	0	1	0	3
		São Miguel do Oeste	1		1	0	0	
		Xanxerê	1		1	0	0	
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	Caçador	1	Central	1	0	0	2
		Canoinhas	1		0	1	0	
Física	Licenciatura em Física, ou em Ciências com Habilitação em Física, ou Ciências da Natureza com Habilitação em Física.	Caçador	1	Central	0	0	1	3
		Canoinhas	1		0	1	0	
		Lages	1		1	0	0	
		Itajaí	1	Norte	1	0	0	1
		Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
Fruticultura	Graduação em Engenharia Agrônômica, ou Tecnologia em Horticultura.	Urupema	2	Central	2	0	0	2
Geografia	Licenciatura em Geografia	Caçador	1	Central	1	0	0	1
Gestão de Obras da Construção Civil	Graduação em Arquitetura, ou em Arquitetura e Urbanismo, ou em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, ou em Tecnologia em Construção de Edifícios, ou Tecnologia em Controle de Obras.	São Carlos	1	Oeste	1	0	0	1
		Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
Gestão Educacional	Graduação em Licenciatura	CERFEAD	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Gestão Hospitalar	Graduação em Administração ou em Gestão Hospitalar	Joinville	1	Norte	1	0	0	1
Gestão Pública	Graduação em Administração, ou em Administração Pública, ou em Gestão Pública	CERFEAD	1	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
História	Licenciatura em História	Caçador	1	Central	1	0	0	2
		Canoinhas	1		0	0	1	
		Itajaí	1	Norte	1	0	0	1
		Xanxerê	1	Oeste	1	0	0	1
Informática		Caçador	1	Central	1	0	0	3





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

	Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou em Gestão da Tecnologia de Informação; ou em Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou Engenharia de Informação; ou Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou em Redes de Computadores; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Canoinhas	1	Oeste	1	0	0	4
		Lages	1		1	0	0	
		São Carlos	1		1	0	0	
		São Lourenço do Oeste	1		0	1	0	
		São Miguel do Oeste	1		0	1	0	
		Xanxerê	1		1	0	0	
Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou Inglês-Português.	Caçador	1	Central	1	0	0	3
		Canoinhas	1		1	0	0	
		Urupema	1		0	1	0	
		Garopaba	1	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
		Gaspar	1	Norte	0	1	0	2
		Itajaí	1		0	0	1	
		São Carlos	1	Oeste	1	0	0	2
		São Lourenço do Oeste	1		0	1	0	
Araranguá	1	Sul	0	1	0	1		
Manutenção Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Manutenção, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou em Manutenção Mecânica, ou Automação Industrial, ou Automação Mecânica, ou Mecatrônica Industrial	Caçador	1	Central	1	0	0	1
Máquinas, Medidas e Instrumentação Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Produção Elétrica; ou Eletrotécnica Industrial; ou Sistemas de Energia; ou Sistemas Elétricos; ou Manutenção Industrial	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Itajaí	1	Norte	0	1	0	2
		Jaraguá do Sul Rau	1		1	0	0	
		Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
Matemática	Licenciatura em Matemática	Caçador	1	Central	0	0	1	3
		Canoinhas	1		0	0	1	
		Lages	1		0	0	1	
		Itajaí	1	Norte	1	0	0	2
		Joinville	1		1	0	0	
		Xanxerê	1	Oeste	1	0	0	1
		Tubarão	1	Sul	1	0	0	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

Mecatrônica Industrial	Graduação em Engenharia Mecânica; ou em Engenharia Mecatrônica; ou em Engenharia Mecânica Industrial; ou em Automação Industrial, ou em Mecatrônica Industrial, ou em Eletromecânica	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Criciúma	1	Sul	0	1	0	1
Moda	Curso Superior em Moda/Estilismo ou Design de Moda	Jaraguá do Sul	1	Norte	0	1	0	1
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	Araranguá	1	Sul	1	0	0	1
Pesca e Aquicultura	Graduação em Engenharia de Pesca ou Oceanografia, ou Curso Superior de Tecnologia em Pesca ou em Recursos Pesqueiros	Itajaí	1	Norte				1
		São Carlos	1	Oeste	1	0	0	1
Processamento, Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou em Farmácia com Habilitação em Tecnologia de Alimentos, ou em Ciência e Tecnologia Agroalimentar, ou em Alimentos	Urupema	1	Central	0	1	0	2
		Canoinhas	1		1	0	0	
Processamento de Sinais	Graduação em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou em Sistemas de Telecomunicações, ou em Sistemas Eletrônicos	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Chapecó	1	Oeste	0	1	0	1
Processos Têxteis	Graduação em Engenharia Têxtil, ou em Produção Têxtil, ou em Graduação em Tecnologia Têxtil	Araranguá	1	Sul	1	0	0	1
Produção em Gastronomia	Graduação em Gastronomia; ou Graduação em Engenharia ou Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Nutrição	Florianópolis Continente	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Projeto da Construção Civil	Graduação em Arquitetura, ou Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil, ou Engenharia de Produção Civil	Canoinhas	1	Central	1	0	0	1
		Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		São Carlos	1	Oeste	1	0	0	1
		Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
Projeto, Fabricação e Normatização de Produtos Eletrônicos	Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica, ou Sistemas Eletrônicos, ou Engenharia de Produção Elétrica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou em Sistemas de Telecomunicações	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
Projetos,	Graduação em Engenharia	Caçador	1	Central	1	0	0	2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

Instalações e Acionamentos Elétricos	Elétrica; ou Engenharia de Produção Elétrica; ou Eletrotécnica Industrial; ou Sistemas de Energia; ou Sistemas Elétricos; ou manutenção industrial	Lages	1		1	0	0	
		Florianópolis	2	Metropolitana de Florianópolis	1	1	0	2
		Itajaí	1	Norte	1	0	0	2
		Jaraguá do Sul Rau	1		1	0	0	
		São Miguel do Oeste	1	Oeste	1	0	0	1
		Araranguá	1	Sul	0	1	0	2
		Criciúma	1		1	0	0	
Química	Licenciatura em Química, ou Licenciatura de Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Caçador	1	Central	1	0	0	1
Sistemas de Potência	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Engenharia de Produção Elétrica; ou Eletrotécnica Industrial; ou Sistemas de Energia; ou Sistemas Elétricos	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Sistemas e Circuitos de Rádio Frequência	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Sistemas de Telecomunicações	São José	1	Metropolitana de Florianópolis	0	0	1	1
Sistemas Embarcados	Graduação em Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica, ou Sistemas Eletrônicos, ou Engenharia de Computação, ou Ciências da Computação, Engenharia de Telecomunicações, ou Sistemas de Telecomunicações	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Chapecó	1	Oeste	1	0	0	1
Sistemas de Telecomunicações	Graduação em Engenharia de Telecomunicações; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica, ou Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	São José	1	Metropolitana de Florianópolis	0	0	1	1
Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais, ou em Sociologia.	Caçador	1	Central	1	0	0	1
		Xanxerê	1	Oeste	0	0	1	1
Tecnologias da Construção Civil	Graduação Engenharia Civil; ou Engenharia de Produção Civil,	Canoinhas	1	Central	1	0	0	1
		São Carlos	1	Oeste	1	0	0	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

	ou na Área da Construção Civil, ou Tecnologia em Material de Construção.	Criciúma	1	Sul	0	0	1	1
TIC's para Educação	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins; Graduação em licenciatura	CERFEAD	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Topografia e Geodésia	Graduação em Arquitetura, ou em Engenharia de Agrimensura, ou em Engenharia Agrônômica, ou em Engenharia de Cartografia, ou em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, ou em Geografia, ou em Topografia, ou em Agrimensura, ou em Estradas.	Florianópolis	2	Metropolitana de Florianópolis	2	0	0	2
Ciências Biológicas Bilingue	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia.	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Comunicação Digital e Educação Bilingue	Graduação em Comunicação Social, ou Publicidade e Propaganda, ou Comunicação e Marketing, ou Marketing, ou Comunicação Digital, ou Cinema e Audiovisual, ou Produção Multimídia, ou Design Gráfico, ou Design Digital, ou Desenho Industrial, ou Informática, ou Licenciaturas.	Palhoça	1	Palhoça	0	1	0	1
Desenho e Animação para Educação Bilingue	Graduação em Design Gráfico, ou em Cinema, ou em Cinema e Animação, ou em Design Digital, ou em Design de Produto, ou em Design de Animação, ou em Produção Multimídia, ou em Publicidade e Propaganda, ou em Artes Visuais, ou em Desenho Industrial, ou em Informática, ou Licenciaturas.	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Fundamentos e Metodologias da EaD e Educação Bilingue	Licenciaturas em qualquer área.	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Libras e Cultura Surda	Licenciatura em Letras LIBRAS ou qualquer graduação com PROLIBRAS nível superior para ensino de LIBRAS.	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Pedagogia Bilingue	Licenciatura em Pedagogia ou Pedagogia Bilingue.	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Português como Segunda Língua para Surdos	Licenciatura em Letras Portugêses.	Palhoça	1	Palhoça	1	1	0	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

Produção Audiovisual e Educação Bilingue	Graduação em Design Gráfico, ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual, ou Desenho Industrial com habilitação em projeto de produto, ou Cinema, ou Cinema e Animação, ou Design Digital, ou Design de Produto, ou Design de Animação, ou Multimídia, ou Publicidade e Propaganda, ou Comunicação Social, ou Artes Visuais.	Palhoça	1	Palhoça	0	0	1	1
Psicologia da Educação Bilingue	Licenciatura em Psicologia, ou Pedagogia, ou Pedagogia Bilingue	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Teatro para Educação Bilingue	Licenciaturas ou Artes Cênicas ou Teatro ou Cinema.	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1

**CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - E**

Área	Requisito	VAGAS						
		Câmpus/vaga		Região	AC	Negros/pardos	PCD	Total
Administrador	Curso Superior em Administração.	Caçador	1	Central	0	1	0	2
		Urupema	1		1	0	0	
		São Carlos	1	Oeste	1	0	0	2
		Xanxerê	1		0	1	0	
Analista de Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistema	Curso Superior em Ciências da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Software, ou em Informática, ou em Sistemas de Informação, ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou de Tecnologia em Sistemas para Internet.	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Arquiteto e Urbanista	Curso superior em Arquitetura	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Comandante de Lancha	Ensino Médio Completo, especialização na área e Carta de Patrão de Pesca .	Itajaí	1	Norte	1	0	0	1
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis.	Caçador	1	Central	1	0	0	1
		São Miguel do Oeste	1	Oeste	0	0	1	2
		Xanxerê	1		1	0	0	
Engenheiro	Graduação em Engenharia Civil;	Caçador	1	Central	1	0	0	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

Civil	ou Engenharia de Produção Civil; ou Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, todos com registro no respectivo conselho profissional.							
Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo.	Chapecó	1	Oeste	1	0	0	1
		Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
Médico do Trabalho	Curso Superior em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho	Joinville	1	Norte	1	0	0	1
		Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
		Chapecó	1	Oeste	1	0	0	1
Pedagogo	Curso Superior em Pedagogia.	Lages	1	Central	0	0	1	1
		São Miguel do Oeste	1	Oeste	0	1	0	1
Tecnólogo: Gestão Pública	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	0	0	1	1
Tecnólogo: Produção Multimídia e Audiovisual	Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia ou Tecnologia em Produção Audiovisual e Comunicação	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Tecnólogo: Gestão de Recursos Humanos	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1

**CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – D**

Área	Requisito	VAGAS						
		Câmpus /vaga		Região	AC	Negros/pardos	PCD	Total
Assistente em Administração	Ensino Médio completo ou Médio Profissionalizante com um ano de experiência comprovada em qualquer área.	Canoinhas	3	Central	3	0	0	3
		Itajaí	1	Norte	1	0	0	2
		Jaraguá do Sul	1		1	0	0	
		São Carlos	1	Oeste	1	0	0	5
		São Lourenço do Oeste	1		1	0	0	
		São Miguel do Oeste	3		2	1	0	
			Araranguá	1	Sul	1	0	0
Técnico de	Ensino Médio completo e *Curso	São Miguel do	1	Oeste	1	0	0	1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

Laboratório Agroindústria	Técnico em Agroindústria, ou Química ou Alimentos.	Oeste						
		Canoinhas	1	Central	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Agropecuária	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Agropecuária, Aquicultura ou Zootecnia.	São Carlos	1	Oeste	0	1	0	1
Técnico de Laboratório Automação	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Automação Industrial, ou em Mecatrônica, ou em Eletromecânica, ou em Eletroeletrônica	Chapecó	1	Oeste	0	1	0	1
Técnico de Laboratório Biotecnologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área Biotecnologia	A definir	1	A definir	-----	-----	-----	1
		Garopaba	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Edificações	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações.	Criciúma	1	Sul	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Eletromecânica	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletromecânica, ou em Mecatrônica ou Automação Industrial	Itajaí	1	Norte	1	0	0	1
		Xanxerê	1	Oeste	1	0	0	1
Técnico Laboratório Eletrotécnica	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrotécnica	Caçador	1	Central	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem	Joinville	1	Norte	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Física	Ensino Médio Completo e Curso Técnico do Eixo Tecnológico de Controle de Processos	Jaraguá do Sul	1	Norte	0	1	0	1
Técnico de Laboratório Informática	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática, ou Redes de Computadores, ou Informática para Internet	Lages	1	Central	0	1	0	1
		Gaspar	1	Norte	0	0	1	1
Técnico de Laboratório em Ilustração e Animação Bilingue (Libras/Português)	Ensino Médio completo e Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilingue em Libras/Língua Portuguesa; Curso Técnico em Artes Visuais; Técnico em Cenografia; Técnico em Comunicação Visual; Técnico em Multimídia; Técnico em Processos Fotográficos; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo; Técnico em Computação Gráfica; Técnico em Programação de Jogos Digitais; Técnico em Multimeios Didáticos	Palhoça	1	Palhoça	1	0	0	1
Técnico de Laboratório Mecânica	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Mecânica, ou em Eletromecânica ou em Manutenção Automotiva, ou em Mecatrônica	Caçador	1		0	0	1	2
		A definir	1		-----	-----	-----	
Técnico de Laboratório Química	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Química.	A definir	1	A definir	-----	-----	-----	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

Técnico de Laboratório Vestuário	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Têxtil, ou em Vestuário, ou em Produção de Moda, ou em Modelagem do Vestuário.	Gaspar	1	Norte	0	1	0	1
Técnico de Laboratório Viticultura e Enologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de Viticultura e Enologia	Urupema	1	Central	1	0	0	1
Tradutor intérprete de libras	Ensino Médio Completo mais Proficiência em Libras.	Chapecó	1	Oeste	1	0	0	1
		Gaspar	1	Norte	1	0	0	2
		Jaraguá do Sul	1		1	0	0	
Técnico em Audiovisual	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Comunicação Visual, ou em Multimídia, ou em Audiovisual.	Reitoria	1	Metropolitana de Florianópolis	0	0	1	1
Técnico em Agrimensura	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agrimensura	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	0	1	0	1
Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações	Florianópolis	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
Técnico em Alimentos e Laticínios	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Alimentos, ou em Agroindústria	Xanxerê	1	Oeste	1	0	0	1
Técnico em Tecnologia da Informação	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática, ou em Redes de Computadores, ou em Informática para Internet	Garopaba	1	Metropolitana de Florianópolis	1	0	0	1
		Jaraguá do Sul Ráu	1	Norte	1	0	0	1
		São Carlos	1	Oeste	1	0	0	2
		São Lourenço do Oeste	1		0	0	1	

(\*) A nomenclatura de todos os cursos técnicos está de acordo com o catálogo nacional dos cursos técnicos de 2012. Serão também aceitos os cursos com denominações anteriormente utilizadas, de acordo com a tabela de convergência constante no anexo do referido catálogo.

(\*\*) A definição das regiões e dos Câmpus destas vagas serão publicadas após a finalização da 8ª chamada do Edital de Remoção 09/2015. E se necessário serão feitos ajustes nas vagas reservadas para PCD's e Negros e Pardos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – C

Área	Requisito	VAGAS						
		Câmpus /vaga		Região	AC	Negros/pardos	PCD	Total
*Assistente de Laboratório	Fundamental completo e experiência profissional de 12 meses	Florianópolis	4	Metropolitana de Florianópolis	3	0	1	7
		Garopaba	1		0	1	0	
		São José	2		1	1	0	
Auxiliar em Administração	Ensino Fundamental completo e experiência profissional de 12 meses em qualquer área.	Joinville	1	Norte	1	0	0	1
		São Miguel do Oeste	1	Oeste	1	0	0	1

(\*) Os Assistentes de Laboratório serão contratados para atuarem nos seguintes Ambientes:

Câmpus	Laboratórios
Florianópolis	02 vagas Eletrotécnica; 01 vaga Saneamento/Química; 01 vaga Radiologia
Garopaba	01 vaga Informática
São José	01 vaga Telecomunicações; 01 vaga Física
Joinville	01 vaga Informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

ANEXO III

REMUNERAÇÃO\*

CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

40 HORAS SEMANAIS – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (VB)	RT <sup>1</sup>	Auxílio-Alimentação	Total <sup>2</sup>
Graduação	DI-1	R\$ 4014,00	-	373,00	R\$ 4.387,00
Especialização	DI-1	R\$ 4014,00	R\$ 616,83	373,00	R\$ 5.003,83
Mestrado	DI-1	R\$ 4014,00	R\$ 1.931,98	373,00	R\$ 6.318,98
Doutorado	DI-1	R\$ 4014,00	R\$ 4.625,50	373,00	R\$ 9.012,50

1 – Retribuição por Titulação. Essa retribuição está sujeita à aprovação pelo órgão competente da Instituição; somente após a sua aprovação, será creditada à folha de pagamento do professor.

2 – Total = VB + RT + Auxílio-Alimentação

CARGO DE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO \*\*

40 HORAS SEMANAIS			
Nível	Vencimento Básico (VB)	Auxílio-Alimentação	Total
C	R\$ 1.739,04	373,00	R\$ 2.112,04
D	R\$ 2.175,17	373,00	R\$ 2.548,17
E	R\$ 3.666,54	373,00	R\$ 4.039,54

(\*) As remunerações tanto para o cargo de professor quanto para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação foram estabelecidas com base na Portaria nº 619, de 26 de dezembro de 2012, do MPOG, publicada no DOU de 27.12.2012, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31.12.2012 e na Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013.

(\*\*) Os valores referentes à remuneração do cargo de Técnico-Administrativo em Educação poderão sofrer acréscimo, caso o servidor possua diploma de graduação (incentivo à qualificação para os cargos níveis C e D), especialização, mestrado e/ou doutorado, conforme a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA JORNALISTA

Item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Apresenta postura profissional diante dos entrevistados	10
2	Tem conhecimento sobre a técnica de entrevista e escrita jornalística.	10
3	Tem conhecimentos da atuação de um assessor de imprensa	10
4	Apresenta solução criativa para o problema proposto	20
5	Tem conhecimento dos programas computacionais utilizados	10
6	Realiza a prova no tempo previsto	10
7	Tem conhecimento da norma-padrão da língua portuguesa	10
8	Sabe desenvolver um texto jornalístico adequado à plataforma utilizada.	20
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA  
COMANDANTE DE LANCHÇA

item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Utilização adequada dos itens de segurança: colete salva-vidas, sapato fechado e outros.	20
2	Conhecimento, manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	20
3	Apresenta postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados.	10
4	Utilização adequada das técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática de navegação costeira.	20
5	Consegue expressar-se com segurança quanto aos procedimentos realizados	10
6	Realiza a prática no tempo previsto.	10
7	Os resultados obtidos estão em conformidade com o previsto.	10
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA  
TECNÓLOGO: PRODUÇÃO MULTIMÍDIA E AUDIOVISUAL

item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Conhece e sabe manusear os equipamentos para filmagem	15
2	Conhece enquadramentos e estilos de filmagem	20
3	Domina as técnicas para captação do áudio	20
4	Apresenta postura profissional durante filmagens e entrevistas	15
5	Conhece e sabe manusear equipamentos para uma transmissão ao vivo	20
6	Realiza a prática no tempo previsto	10
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA  
TÉCNICO/ÁREA E TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA

item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Utilização adequada dos itens de segurança: jaleco, sapato fechado e outros.	10
2	Conhecimento, manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	20
3	Apresenta postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados.	10
4	Utilização adequada das técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática.	20
5	Consegue expressar-se com segurança quanto aos procedimentos realizados	10
6	Realiza a prática no tempo previsto.	10
7	Os resultados obtidos estão em conformidade com o previsto.	20
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA  
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Sabe manusear ferramentas para manutenção de pequenos reparos em equipamentos audiovisuais.	10
2	Monta e opera equipamentos de exibição e reprodução; circuitos internos de TV e audiovisual na web.	20
3	Domina os processos de edição não linear	20
4	Tem noções básicas de eletricidade: medição de tensão e corrente elétricas, teste de componentes e equipamentos e condutores de áudio.	10
5	Conhece técnicas para iluminação de estúdio.	10
6	Domina os princípios da edição de imagens: continuidade; ritmo; clareza; estilos de montagem; a especificidade dos gêneros; narratividade; transições e efeitos em vídeo.	20
7	Realiza a prática no tempo previsto	10
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA  
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Apresenta postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados.	10
2	Tem conhecimento dos programas computacionais e recursos necessários para realização do procedimento.	20
3	Consegue expressar-se com segurança quanto aos procedimentos realizados	30
4	Os resultados obtidos estão em conformidade com o previsto	30
5	Realiza a prática no tempo previsto	10
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA  
TÉCNICO DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

Item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Interpretação da Língua Portuguesa para a Libras com clareza, coerência e coesão.	20
2	Utilização adequada do espaço e retomada de referentes na sinalização.	20
3	Uso correto das marações não-manuais.	10
4	Utilização de Classificadores	10
5	Interpretação da Libras para Língua Portuguesa com clareza, coesão e coerência	20
6	Adequação dos termos à situação comunicativa	10
7	Apresentação pessoal e postura profissional adequada à tradução e interpretação	10
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA  
TÉCNICO EM ILUSTRAÇÃO E ANIMAÇÃO BILÍNGUE (LIBRAS/PORTUGUÊS)

Item	CRITÉRIOS A AVALIAR	Pontuação Máxima
1	Conhecimento, manuseio e zelo com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta.	10
2	Tem conhecimento dos programas computacionais/ gráficos utilizados.	30
3	Os resultados obtidos estão em conformidade com a proposta	20
4	Apresenta domínio da técnica de desenho e de animação	30
5	Realiza a prática no tempo previsto.	10
	<b>Total</b>	<b>100</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015**

**EXTRATO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARREIRA DOCENTE – PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** (conforme a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996)

Participar da elaboração da proposta pedagógica da Instituição; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Instituição; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Observação: o candidato aprovado neste Concurso Público que vier a ser investido no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico terá, além das atribuições do cargo regidas pela Lei 9.394/96, as suas atividades regulamentadas por normas internas deste Instituto Federal.

**CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NÍVEL E**

**Administrador**

Administrar organizações: administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais. Elaborar planejamento organizacional: participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas. Implementar programas e projetos: avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. Promover estudos de racionalização: analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos. Realizar controle do desempenho organizacional: estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores. Prestar consultoria administrativa: prestar consultoria administrativa: elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Analista de Tecnologia da Informação**

Desenvolver sistemas informatizados: estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; realizar levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infraestrutura de *hardware*, *software* e rede; aprovar infraestrutura de hardware, software e rede; implantar sistemas. Administrar ambientes informatizados: monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema. Prestar suporte técnico ao usuário: orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware. Treinar usuário: consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos audiovisuais, hardware e software; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento. Elaborar documentação para ambientes informatizados: descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar software e hardware; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica. Estabelecer padrões para ambientes informatizados: estabelecer padrão de hardware e software; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional. Coordenar projetos em ambientes informatizados: administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa. Oferecer soluções para ambientes informatizados: propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão. Pesquisar tecnologias em informática: Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### **Arquiteto**

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

#### **Comandante de Lancha**

Comandar lanchas oceânicas de qualquer tonelagem e navegação costeira, orientando e fiscalizando as tarefas de armação, captura e conservação do pescado, assegurando o desenvolvimento das atividades de pesquisa oceanográfica.

#### **Contador**

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis: executar a escrituração dos atos e fatos contábeis no sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação, de todas as receitas, despesas, empenhos, convênios, movimentação de recursos financeiros e orçamentários, registros de baixa de contratos e convênios, incorporação e baixa de bens patrimoniais. Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis: elaborar relatórios contábeis em consonância com as áreas de finanças, orçamento, patrimônio, almoxarifado, demonstrado de forma clara e objetiva, os resultados entre as receitas previstas e as arrecadadas e o montante das despesas fixadas com as realizadas. Promover a prestação, acertos e conciliação de contas: promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis. Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno: participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno, visando atendimento da legislação e dos órgãos de controles. Realizar perícias. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

**Engenheiro / Área**

Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamentos. Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar produtos; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Jornalista**

Informar ao público: elaborar notícias para divulgação; processar a informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade e ética respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo de comunicação. Iniciar o processo de informação: fazer reunião da pauta; elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção; assegurar o direito de resposta. Coletar informação: definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar e confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações. Registrar informação: redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens jornalísticas; gravar entrevistas jornalísticas; ilustrar matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação. Qualificar a informação: questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar bancos de dados, imagens e sons. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Médico do Trabalho**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Pedagogo**

Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos, inclusive na educação infantil; Elaborar e desenvolver projetos educacionais; Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar; Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; Participar de divulgação de atividades pedagógicas; Implementar programas de tecnologia educacional; Participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores e discentes na instituição; Elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Tecnólogo/Área**

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

**CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NÍVEL D**

**Assistente em Administração**

Tratar documentos: registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos. Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos. Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores. Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços. Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços. Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição. Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. Secretariar reuniões e outros eventos: redigir documentos utilizando redação oficial. Digitar documentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Técnico de Laboratório/Área**

Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Técnico em Agrimensura**

Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantam, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejam trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos. Efetuar cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas. Assessorar nas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015**

atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Técnico em Audiovisual**

Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Técnico em Alimentos e Laticínios**

Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos para a indústria alimentícia de alimentos e laticínios. Participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos e processos, sob supervisão. Supervisionam processos de produção e do controle de qualidade nas etapas de produção Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Técnico em Edificações**

Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçam e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços. Treinar mão de obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Técnico em Tecnologia da Informação**

Desenvolver sistemas e aplicações; desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações; realizar manutenção de sistemas e aplicações: alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e de projetos de sistemas e aplicações; projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver *leiaute* de e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados; selecionar recursos de trabalho: selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (*hardware*); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica; planejar etapas e ações de trabalho: definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Tradutor Interpretador de Libras**

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015**

**CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NÍVEL C**

**Assistente de Laboratório/Área**

Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Interpretar ordens de serviço programadas, programar o suprimento de materiais, as etapas de trabalho, equipamentos e instrumentos; selecionar métodos de análise; efetuar cálculos conforme indicações do método de análise; preencher fichas e formulários. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Proceder à coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; auxiliar nas análises e testes laboratoriais; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Auxiliar em Administração**

Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio e logística; atender usuários, fornecer e receber informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

## **PROGRAMAS PARA AS PROVAS**

(Objetiva, Discursiva, Prática e Prática de Desempenho Didático)

### **Parte 1 - Prova de Conhecimento Geral**

**15 (quinze) questões comuns às áreas:**

#### **Legislação e contexto histórico da Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei 8.112 de 1990 e suas atualizações; Decreto 1.171, de 1994 e suas atualizações; Lei 9.394 de 1996 e suas alterações; Lei 11.892 de 2008; Lei 12.711 de 2012; [Lei 8069 de 1990](#); [Lei 10.098 de 2000](#); Lei 10.861/2004; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas atualizações; Lei 13.005, de junho de 2014; Decreto 5154, de 23 de julho de 2004; Decreto 5224, de outubro de 2004; Decreto 5773 de 2006; Resolução CNE/CP nº 3, de dezembro de 2002; Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012; Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005; história do IFSC; história da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil; Plano de Desenvolvimento Institucional IFSC 2015/2019 (PDI).

#### **Conhecimentos Pedagógicos**

História, Filosofia e Sociologia da Educação; Pesquisa e Prática Pedagógica; Psicologia da Educação; Legislação Educacional; Organização do Trabalho Docente; Teoria e Prática de Currículo; Gestão Educacional e Escolar; Planejamento Educacional e de Ensino; Avaliação Educacional e de Ensino; Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação; Educação Inclusiva - democratização do acesso e garantia da permanência escolar; Ética e Meio Ambiente; Relações Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

### **Parte 2 - Prova de Conhecimentos Específicos**

**25 (vinte e cinco) questões específicas para cada área:**

#### **Administração**

Modelos de gestão: Teoria geral da administração; Planejamento, organização, liderança e controle; níveis de planejamento; Comunicação, tomada de decisão, processos organizacionais, desempenho organizacional. Gestão de pessoas e seus processos: política de recrutamento, seleção, cargos e salários; avaliação de desempenho; legislação social e trabalhista; cultura organizacional; Gestão de Segurança e de Saúde Ocupacional; Medidas e programas de prevenção a riscos e acidentes. Gestão da produção de bens e serviços: planejamento, programação e controle da produção, de suprimentos e de estoques; custos da administração de produção; capacidade de produção; leiaute de instalações; sistemas *just-in-time*; logística reversa. Gestão da qualidade: Ferramentas de gestão da qualidade; Ferramentas estatísticas para a gestão da qualidade; Sistemas integrados de gestão; Normas de sistemas certificáveis (ISO 9000, 14000, 18000 e 26000). Gestão de marketing: análise e segmentação de mercado; definições elementares no mercado: consumidor, concorrência, fornecedor; Elementos da estratégia de marketing; Serviços: operações, tendências e inovação; plano de marketing. Gestão financeira: Função financeira da empresa; Gestão de tesouraria; Análise de alternativas de investimento e avaliação dos riscos; Taxa interna de retorno, *Payback*, Valor Presente Líquido; Administração do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

Capital de Giro; Estrutura de Capital; Análise de Investimentos; Elaboração e Análise de Orçamentos. Empreendedorismo: perfil e comportamento do empreendedor; Ideias e oportunidades de mercado; Tendências de mercado; Plano de Negócio; Intraempreendedorismo; formas jurídicas de constituição de empresas; cooperativismo e associativismo. Planejamento estratégico: gestão estratégica e estratégia organizacional; etapas para implementação do planejamento estratégico.

### **Automação Industrial**

Manufatura assistida por computador; comando numérico computadorizado, CAD/CAM, cinemática/geometria; cinemática/movimento diferencial; estática; dinâmica; planejamento de trajetórias; controle e simulação de manipuladores; automação da soldagem, sistemas hidráulicos e pneumáticos, comando de atuadores hidráulicos, pneumáticos e eletropneumáticos, conceitos fundamentais de robótica, tipos e configurações de manipuladores; sistemas integrados de manufatura, processos de fabricação, elementos de máquinas; manutenção de sistemas automatizados, controle e análise de sistemas lineares; controlador lógico programável e técnicas de programação; sensores aplicados a automação de sistemas; técnicas de controle de processos *on/off*; sistemas de medição; representação de sistemas de controle por diagramas de blocos; análise de sistemas de controle contínuos e discretos em regime permanente; estabilidade de sistemas de controle contínuos e discretos; estruturas básicas de controladores; projeto de controladores contínuos e discretos; projeto usando métodos frequências, controlador PID, compensação de atraso; transformada de *Laplace*; funções de transferência e representação por diagrama em blocos; resposta em frequência de sistemas lineares e invariantes no tempo; princípios de comunicação digital: topologias, multiplexação e modulação, comutação; arquiteturas e padrões; o modelo de referência OSI da ISO; informática industrial; redes industriais; redes na hierarquia fabril; características desejáveis de redes industriais: comportamento temporal, confiabilidade, adequação ao meio, conectividade e interoperabilidade, padronização; projetos de padronização: IEEE 802, MAP/TOP, *Fieldbus* (PROFIBUS, FIP, *Foundation Fieldbus*); redes sem fio (IEEE 802.11).

### **Biologia**

Biologia: a ciência da vida, origem da vida, introdução à citologia, estrutura celular básica e suas funções, divisão celular: mitose e meiose, gametogênese, histologia, introdução à taxonomia, divisão dos seres vivos em reinos estrutura e função dos sistemas dos seres vivos, vírus, bactérias, protozoários; patologias humanas: interação homem, meio ambiente e agentes, reino vegetal, anatomia e fisiologia comparada dos invertebrados, anatomia e fisiologia comparada dos vertebrados, anatomia e fisiologia do corpo humano, hereditariedade e genética, genética de populações introdução à evolução, teoria sintética da evolução; processo saúde e doença; as doenças sexualmente transmissíveis; filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de biologia; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de biologia; educação ambiental.

### **Ciências Biológicas Bilíngue (Libras/Português)**

Aspectos didáticos e metodológicos no ensino de Ciências e Biologia em todos os níveis da Educação Básica numa perspectiva bilíngue (Libras/Português); Formação inicial e continuada de professores de Ciências e Biologia para a Educação Bilíngue (Libras/Português); Conhecimento e linguagem no ensino de Ciências e Biologia numa perspectiva bilíngue (Libras/Português); Planejamento da aprendizagem no ensino de Ciências e Biologia numa perspectiva bilíngue



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

(Libras/Português); Dimensões da avaliação do ensino de Ciências e Biologia numa perspectiva bilíngue (Libras/Português); Políticas curriculares para o ensino de Ciências e Biologia numa perspectiva bilíngue (Libras/Português); temas transversais, eixos, inclusão, EJA, raça, corpo-gênero-sexualidade. Materiais didáticos, novas tecnologias de informação e comunicação e o ensino de Ciências e Biologia numa perspectiva bilíngue (Libras/Português). As disciplinas escolares Ciências e Biologia no currículo: conteúdos, objetivos e métodos. Produção de conhecimento e aprendizagem em Ciências e Biologia. Abordagens curriculares e metodologias de ensino de Ciências e de Biologia. Tipos de materiais didáticos e as novas tecnologias no ensino de Ciências e Biologia; Metodologias interdisciplinares para o ensino de ciências na educação infantil e séries iniciais. Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português).

### **Comunicação Digital e Educação Bilíngue (Libras/Português)**

Visualidade e educação bilíngue (Libras/Português); Materiais didáticos para educação bilíngue (Libras/Português); Registro e avaliação na educação bilíngue (Libras/Português). Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português). Tecnologias digitais como instrumentos culturais de aprendizagem; sociedade da informação e do conhecimento e sociedade em rede; cultura no ciberespaço e nas cidades via mediação digital, tecnologias da informação e comunicação; fundamentos interdisciplinares e fenômenos da cibercultura; estratégias e cenários aplicados a ambientes digitais e redes sociais; SEM, SEO, laços sociais e o impacto nas redes online; estratégias de Redes Sociais, planejamento de ações e campanhas; gestão do relacionamento com o e-consumidor / CRM Virtual; ciclo de feedback social e groundswell como modelos de estudo e análise em redes sociais; texto para a mídia digital; estágios do processo de compra; análise SWOT, monitoramento digital; planejamento integrado; objetivos estratégicos e premissas criativas; briefing, construção e leitura de plano de mídia digital, métricas de audiência, métricas de conversão; definição de KPIs (indicadores-chave de processos); cálculo de ROI (retorno sobre investimentos); Fotografia Digital: técnicas de iluminação, tipos de câmeras, lentes e filtros; Edição de Imagem Digital: interface de softwares de imagens vetoriais e bitmap, tamanho e resolução de imagens, formatos de arquivos, ferramentas de tratamento e edição de imagens.

### **Desenho e Animação para Educação Bilíngue (Libras/Português)**

Visualidade e educação bilíngue (Libras/Português); Materiais didáticos para educação bilíngue (Libras/Português). Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português). Registro e avaliação na educação bilíngue (Libras/Português). Princípios do desenho de observação, síntese gráfica e diferentes tipos de ilustração; conhecimento de diversas técnicas de desenho: lápis 6B, carvão, nanquim, caneta esferográfica e lápis de cor; panorama histórico do cinema de animação; princípios de animação; expressões faciais, sincronia labial e a Língua de Sinais; técnica tradicional da animação 2D (desenho animado); animação 2D digital; especificidades da animação em stop-motion; storyboard e animatic no contexto da animação 2D, stop-motion e 3D; técnicas de modelagem orgânica 3D; fundamentos do design aplicados a modelagem e animação 3D; noções de ferramentas para modelagem e animação 3D: 3D's Max, Maya, Blender, Z-Brush, cinema 4D e Lightwave; timing para animação; metodologia de projeto para interfaces que utilizam técnicas de modelagem e animação 3D com características imersivas; roteiro e storyboard para jogos e animação em 3D; design de personagens; questões de identificação e representação do corpo humano; iluminação de objetos, texturização e materiais aplicados a diferentes renderizadores.

### **Educação Física**

Anatomia humana e cinesiologia; crescimento e desenvolvimento humano; fisiologia do exercício e treinamento desportivo; fundamentos de biomecânica; medidas, avaliação e prescrição em





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

educação física; atividade física e promoção da saúde; higiene e primeiros socorros; fundamentos filosóficos e sociológicos da educação física e do esporte; pensamento pedagógico da educação física e do esporte; didática da educação física e do esporte; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; história da educação física e do esporte; fundamentos da ginástica; teoria e metodologia dos esportes coletivos e do atletismo; planejamento e organização de competições e eventos esportivos.

### **Enfermagem**

Clínica médica: assistência de enfermagem ao paciente clínico com afecções dos sistemas respiratório; endócrino; cardiovascular; urológico; tegumentar; hematológico; gastrointestinal; hemodiálise; oncologia; imunologia e infectologia, e doenças sexualmente transmissíveis; clínica cirúrgica: assistência de enfermagem no pré-operatório, no trans-operatório e pós-operatório; fluxo e organização do centro de materiais e esterilização; assistência de enfermagem em terapia intensiva: gerenciamento de enfermagem em UTI, farmacologia em terapia intensiva, assistência em suporte avançado e básico de vida; semiologia de Enfermagem: controle de sinais vitais; acolhimento com classificação de risco; preparo e administração de medicamentos; coleta de material para exame; trabalho em equipe multiprofissional; monitorização cardíaca; cuidados com curativos; aspiração de secreções de vias aéreas; cuidados com sondas e drenos; fundamentos éticos e legais na área de saúde; saúde pública e saúde coletiva: políticas de saúde pública; atuação de enfermagem em saúde mental; atuação nos centros de atendimento psicossocial (CAPS) e internação psiquiátrica; obstetrícia e saúde da mulher e da criança: o pré-natal e o desenvolvimento gestacional; assistência de enfermagem em pediatria, neonatologia e alojamento conjunto; cuidados voltados para as fases do desenvolvimento pediátrico; gestão hospitalar: sistemas de informação em saúde; epidemiologia: aspectos históricos e conceituais; processo saúde-doença; níveis de prevenção em saúde; indicadores de saúde; metodologia de pesquisa epidemiológica; vigilância epidemiológica; história da saúde pública no Brasil; Sistema Único de Saúde; reflexos jurídicos da evolução tecnológica do setor de saúde; operadoras de saúde e suas repercussões jurídicas; flexibilização dos contratos de trabalho; regulação do setor privado de prestação de serviço de saúde; direito do consumidor; indicadores de controle de produção de serviço de saúde e de atenção hospitalar; a informação para o planejamento e programação dos serviços de saúde; o sistema brasileiro de certificação e acreditação hospitalar: a série ISO 9000; organização de saúde; ciclo de qualidade de serviço; gerenciamento do sistema de garantia de qualidade, ética e responsabilidade social empresarial.

### **Engenharia de Alimentos**

Projetos industriais; instalações produtivas; modelagem de processos aplicada a alimentos; simulação e controle de processos aplicados a alimentos; termodinâmica; equilíbrio de fases de sistemas binário e multicomponente; tratamentos de efluentes da indústria de alimentos; fenômenos de transferência de massa na indústria de alimentos; operações unitárias aplicadas ao processamento de alimentos; qualidade de alimentos; análise de alimentos; legislação e registro de produtos; planejamento e estatística experimental; embalagem de alimentos.

### **Engenharia de Produção**

Desenvolvimento de produtos, processos e serviços. Métodos e processos; elaboração e gerência de projetos industriais; estratégia e planejamento empresarial. Administração da produção: planejamento e controle da produção; custos e orçamentos; planejamento da capacidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

sistemas de produção; arranjo físico. Logística: administração de materiais; movimentação e armazenagem de materiais; transporte e distribuição. Sistemas de gestão da qualidade: ferramentas, auditoria, certificações. Saúde, segurança e meio ambiente: normas regulamentadoras (NRs), ergonomia, programas de prevenção, qualidade de vida, CIPA, ISO 14000. Sistemas de medição: processos de medição, instrumentação básica, avaliação de sistemas de medição, validação. Gestão de pessoas: liderança, treinamento, coordenação de equipes. Tecnologias: sistemas de informações gerenciais. Gestão da Manutenção Industrial. Instalações Industriais.

### **Engenharia Química**

Processos industriais; Análise de processos; Sistemas de tratamento de resíduos; Reatores industriais; Petróleo e indústria petroquímica; Polímeros; Indústria de óleos, gorduras e sabões; Beneficiamento têxtil; Sistemas de unidades e análise dimensional; Reologia e viscosidade; Balanço de massa e energia; Mecânica dos fluídos; Instalações de bombeamento e perda de carga; Termodinâmica; Transferência de calor e de massa; Operações de transferência de calor: trocadores de calor, fornos e evaporadores; Operações de transferência de massa: destilação, extração, adsorção, umidificação e secagem; Geração de vapor: caldeiras; Fundamentos de controle de processos e estratégias de controle; Sistemas de malhas de controle; Instrumentos de medição de pressão, de temperatura, de nível, de vazão e válvulas de controle; Classificação de instrumentos e terminologia.

### **Enologia**

Análise sensorial; Vinificação de brancos; vinificação de tintos e roses; vinificação de espumantes, moscatel espumante e frisantes; elaboração de sucos e derivados da uva e vinho; processos alternativos em vinificações (termomaceração, maceração carbônica, vinhos licorosos, maturação tardia e outros); operações pré-fermentativas; processos de estabilização e clarificação; gestão e legislação de vinícola; planejamento e instalação de vinícola.

### **Espanhol**

Linguística textual: língua, sujeito e texto; princípios (padrões) de textualidade; sociolinguística: variação linguística; língua padrão e preconceito linguístico; parâmetros curriculares nacionais – ensino médio – linguagens, códigos e suas tecnologias; compreensão, interpretação e análise crítica de textos em língua espanhola; aspectos semânticos, sintáticos e morfológicos da língua espanhola; metodologias de ensino do espanhol como língua estrangeira; o aspecto formativo do aprendizado da língua estrangeira; enfoques e métodos no ensino de idiomas; articulação entre o ensino do espanhol e as diversas áreas do conhecimento; dimensões comunicativas no ensino de línguas; políticas públicas para o ensino de línguas; práticas da escrita; gêneros textuais.

### **Estradas**

Estrutura urbana no século XXI. Planos globais e setoriais de transportes. Qualidade dos sistemas de transportes. Transportes especializados. Aspectos técnicos e econômicos das modalidades de transportes. Os transportes no Brasil. Viabilidade econômica de projetos rodoviários. Planejamento de transportes. Concepção das estruturas urbanas e de movimentação das pessoas. Propriedades das partículas do solo, índices Físicos do solo, granulometria de solos, Limites de consistência dos solos, Capilaridade e Permeabilidade dos solos, Compactação dos Solos, Tensões no solo, teoria do adensamento, deformações devido a carregamentos verticais,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

Cálculo de recalques, elasticidade, plasticidade e reologia, estado de tensões e critérios de ruptura, classificação dos solos, empuxos de terra, teoria de Rankine e Coulomb, capacidade de carga dos solos, exploração do subsolo, rebaixamento do lençol freático, escavações e escoramentos, estabilidade de taludes, barragens de terra. Planos Rodoviários Federal e Estadual. Nomenclatura de rodovias. Projeto Geométrico de rodovias e ferrovias. Estaqueamento. Dimensionamento de Curvas, Superelevação, Superlargura, Distância de visibilidade. Movimentos de terra; Técnicas construtivas e controle de terraplenagem. Equipamentos de terraplenagem. Obras de drenagem de rodovias. Escavação e perfuração. Desmonte de rochas. Locação e controle geométrico de ferrovias e rodovias. Conceitos e estrutura dos pavimentos rígidos e flexíveis; Materiais utilizados em pavimentação; Dimensionamento de pavimentos rígidos e flexíveis. Generalidades sobre obras de terra. Projeto geotécnico de um muro de gabiões. Percolação de água nos solos. Tecnologia da compactação dos solos no campo. Barragens de terra. Aterros rodoviários. Elementos de projeto de obras de terra.

### **Fabricação Mecânica**

Processamento, estrutura, propriedades, classificação e aplicações de materiais metálicos, cerâmicos e poliméricos; fundição, metalurgia do pó, soldagem e conformação mecânica de metais e ligas; mecanismos de aumento de resistência dos metais, diagrama de fases, transformação de fases, tratamentos térmicos e superficiais dos metais; corrosão de metais e ligas; prensagem, conformação hidroplástica, colagem de barbotina de cerâmicas; fundição, sopro e laminação de vidros; injeção, extrusão, sopro e termoformagem de polímeros; metalografia e ensaios mecânicos dos materiais (tração, dureza e impacto); desenho técnico em mecânica; metrologia; segurança e higiene do trabalho; materiais de construção mecânica, análise de microestruturas, processos de fabricação, processos de conformação, resistência dos materiais, movimentos e relações geométricas do processo de usinagem; processos convencionais de usinagem; fluidos de corte; economia no processo de usinagem; prática de oficina máquinas operatrizes, ensaios mecânicos, soldagem; usinabilidade dos materiais; materiais usados para ferramentas de corte; parâmetros de corte; geometria da ferramenta; sequenciamento das operações de usinagem; processos especiais de fabricação: eletroerosão; usinagem com máquinas de comando numérico computadorizado (CNC); tipos de CNC; linguagens de programação CNC; sistema CAD/CAM, estrutura de programação CNC; ciclos de usinagem CNC; operação de simuladores CNC.

### **Filosofia**

Ética; estética; lógica; história da filosofia; antropologia filosófica; filosofia política; filosofia da ciência (epistemologia); filosofia da linguagem; filosofia da mente; teoria do conhecimento; fenomenologia; hermenêutica; problemas metafísicos; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de filosofia; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de filosofia.

### **Física**

Fenômenos físicos: princípios, teorias e fundamentos nas áreas clássicas e contemporâneas; mecânica, termodinâmica; ondulatória; óptica; eletromagnetismo; teoria da relatividade e mecânica quântica; história e filosofia das ciências naturais; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de física; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de física.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

### **Fruticultura**

Fisiologia Vegetal; Genética e Melhoramento Vegetal; Fertilidade do Solo; Manejo e Conservação do Solo e da Água; Agrometeorologia e Climatologia; Ecologia Vegetal; Produção e Sanidade Vegetal; Biotecnologia; Tecnologia de Produtos Vegetais; Fruticultura.

### **Fundamentos e Metodologias EaD e Educação Bilíngue (Libras/Português)**

Práticas curriculares vigentes nas educação básica, tecnológica e superior (licenciaturas); Diretrizes curriculares nacionais e a avaliação institucional; PNE – Plano Nacional de Educação; As teorias sobre currículo e a organização escolar; Panorama da EaD nos diferentes níveis e modalidade de ensino; Integralização curricular; Os sistemas de ensino e as políticas e diretrizes, a partir da Lei 9394/96; Planejamento, organização e gestão da escola e do trabalho pedagógico em EaD; Processos de aprendizagem em EaD; Fundamentos, política e Legislação da EAD; Educação a Distância no Brasil e no mundo; Propostas metodológicas e uso das tecnologias em EAD; Comunidades virtuais de aprendizagem. Ambientes virtuais de aprendizagem; Estratégias de produção de materiais didáticos para EaD; Gestão de pessoas em EaD; Elaboração de projetos e sistemas de EaD; O perfil docente para EaD; Atividades síncronas e assíncronas em EaD; Visualidade e educação bilíngue (Libras/Português); Materiais didáticos para educação bilíngue (Libras/Português); Registro e avaliação na educação bilíngue (Libras/Português) no âmbito da EaD. Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português).

### **Geografia**

Climatologia; geografia da população; geologia; teoria e metodologia da geografia; cartografia; geomorfologia; geografia agrária e urbana; biogeografia; geografia política; geografia regional: Brasil e mundo; geografia econômica; pedologia; história do pensamento geográfico; probabilidade e estatística; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de geografia; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de geografia.

### **Gestão de Obras da Construção Civil**

Planejamento: estudo de rede PERT, cronograma físico-financeiro, Curva ABC; Curva S; Linha de Balanço; Orçamento: levantamento dos quantitativo dos serviços, Custos fixos e variáveis. Custos diretos e indiretos orçamento analítico, orçamento sintético, rede de precedência, orçamento operacional, composição de custos e de preços, BDI; Gestão: logística de obras, controle de estoque, técnicas de estocagem, compra e recebimento de materiais, transporte interno de materiais e equipamentos, medições de serviços, controle de qualidade da obra, Programas de qualidade (PBQPH, ISO e certificações relacionadas a sustentabilidade), legislações (Lei 8666 e licitações. Legislação trabalhista na Constituição Federal e na CLT. Código de Defesa do Consumidor.) Responsabilidade civil do engenheiro, contratos de prestação de serviços, contratos de empreitada, contratos de compra e venda, Legislação profissional, administração de recursos financeiros; Segurança e Higiene do Trabalho: equipamentos de proteção individual (EPI), Equipamentos de proteção coletiva (EPC), procedimentos de segurança em obras, higiene do trabalho, NR 18 e demais normas regulamentadoras que se apliquem a construção civil, Layout do canteiro de obras e áreas de vivência. Sinalização de segurança; resíduos industriais; PPP;LTCAT;PCMSO;PPRA; CIPA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

### **Gestão Educacional**

Fundamentos e princípios da gestão educacional: legislação educacional e políticas públicas; redes federais, estaduais e municipais de ensino; plano de desenvolvimento institucional; organização, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico; currículo: concepções, organização, diretrizes; gestão democrática em educação; formas de participação na gestão dos sistemas educacionais. Gestão escolar: clima e cultura escolar; planejamento, organização e avaliação do trabalho escolar; mediação de conflitos e comunicação. Processos educacionais inclusivos na instituição de ensino: ingresso; permanência e êxito; egresso; assistência estudantil; inserção profissional. Gestão da educação a distância: conceitos, fluxos e processos; estrutura e legislação que regem a EaD no Brasil; atores da Educação a Distância: professores, tutores e alunos; avaliação da Educação a Distância; projetos de Educação a Distância; Ambientes Virtuais de Aprendizagem. A tríade Ensino, Pesquisa e Extensão na gestão das instituições de ensino.

### **Gestão Hospitalar**

Fundamentos de administração de organizações públicas e privadas; Serviços administrativos em organizações de saúde; Gerenciamento de recursos humanos, materiais, financeiros, mercadológicos e tecnológicos em organizações de saúde; Fundamentos da gestão estratégica em organizações de saúde e sistemas de saúde; Diretrizes para o atendimento hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Rotinas básicas de funcionamento dos setores de atividades fins, meio e de apoio técnico que compõem o ambiente de saúde; Legislações específicas, trabalhistas, fiscais e tributárias aplicadas ao setor de saúde; Auditoria em organizações de saúde; Práticas de qualidade em atendimento para organizações de saúde; Ações práticas da investigação epidemiológica com a finalidade de aplicar técnicas e instrumentos adequados às características da situação de saúde e do sistema de saúde brasileiro; Fundamentação das Políticas Públicas de Saúde; Fundamentos de Economia em Saúde; Noções de faturamento hospitalar; Noções de Hotelaria hospitalar; Descarte de Resíduos na Saúde

### **Gestão Pública**

Administração Pública: administração pública brasileira, teorias formais de organização pública, reforma administrativa, tomada de decisão, o novo serviço público, planejamento estratégico institucional; Políticas Públicas: organização político-administrativa do Brasil, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, plano e programas, responsividade, legislação pública, redes públicas de cooperação em ambientes federativos; Orçamento, Finança e Contabilidade Pública: Sistema de planejamento e de orçamento federal, Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei de Orçamento Anual – LOA, Programação e execução orçamentária e financeira, Receita e despesa pública, Controles financeiros, Lei de Responsabilidade Fiscal, Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público, Sistema de Contabilidade Federal, Patrimônio Público: ativo, passivo, saldo patrimonial, mensuração de ativo, provisões. Sistema de custos: aspectos legais do sistema de custos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, Lei 4.320 e suas atualizações, Lei complementar 101. Gestão de Pessoas no setor público: conceitos e relação com os outros sistemas de organização. A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais, Comportamento organizacional, Avaliação de desempenho, Gestão por competência, Lei 8.112, Decreto 5.707; Gestão de materiais no setor público: compras no setor público. Organização do setor de compras, Modalidades de compra, Licitação: tipos e objetivos; Gestão patrimonial: tombamento de bens, controle de bens, inventário, alienação de bens e alterações e baixa de bens, Lei 8.666 e suas atualizações.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

### **História**

Teoria da história; teoria geral do estado; fundamentos das ciências sociais; história das mentalidades; história da arte; pré-história; história antiga, medieval e contemporânea oriental e ocidental; história da África; história da América; história do Brasil colônia, império e república; história dos negros e indígenas na formação da sociedade nacional; democracia e ditadura no Brasil; escrita da história; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de história; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de história.

### **Informática**

Introdução ao processamento de dados; teoria da computação; sistemas aplicativos; sistemas operacionais; desenvolvimento de sistemas; lógica de programação e estruturas de dados; bancos de dados; hardware; manutenção de microcomputadores; redes; ferramentas para edição de textos, planilhas eletrônicas e geração de slides; segurança; internet; editoração gráfica; software livre; informática na educação; programação de computadores; algoritmos e lógica de programação; arquitetura de computadores; redes de computadores; programação web; design gráfico; programação orientada a objetos; projetos de sistemas; gestão da tecnologia da informação; comércio eletrônico; sistemas distribuídos; análise de sistemas; conhecimentos técnicos relativos ao processamento de software livre; sistemas de informação; engenharia de software; segurança de sistemas e redes; configuração e manutenção de computadores.

### **Inglês**

Estudo da linguagem e de suas variações; língua inglesa como língua estrangeira: compreensão e expressão oral e escrita; filosofia da linguagem; teoria de aquisição de primeira e segunda língua; produção e revisão de texto; teoria literária e literatura inglesa; teoria e prática de tradução e de versão; metodologia de ensino da língua inglesa; inglês instrumental; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino da língua estrangeira; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino da língua inglesa.

### **Libras e Cultura Surda**

História da educação de surdos no Brasil e no mundo; Políticas públicas e educação de surdos; Aspectos culturais do Povo Surdo; As identidades surdas; Aspectos linguísticos da língua brasileira e sinais: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe; Bilinguismo na educação de surdos; Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de libras a surdos e ouvintes; Visualidade e educação bilíngue (Libras/Português); Materiais didáticos para educação bilíngue (Libras/Português); Registro e avaliação na educação bilíngue (Libras/Português). Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português).

### **Manutenção Mecânica**

Desenho técnico mecânica; metrologia; materiais de construção mecânica; processos de fabricação; resistência dos materiais; sistemas mecânicos; características gerais de danos e defeitos em componentes mecânicos; identificação de falhas em elementos de máquinas; ensaios e testes para avaliação da integridade de sistemas mecânicos; ferramentas e dispositivos de apoio à manutenção mecânica; manutenção em componentes mecânicos; preparação da superfície para revestimento de proteção; revestimentos protetores contra corrosão; lubrificantes e lubrificação; planejamento e gerenciamento da manutenção; manutenção corretiva, preditiva e preventiva; organização, controle e documentação no gerenciamento da manutenção; tecnologia dos materiais; ensaios de materiais; hidráulica e pneumática; sistemas térmicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

### **Máquinas, Medidas e Instrumentação Elétricas**

Eletricidade básica, circuitos elétricos monofásicos e trifásicos, análise de circuitos elétricos, eletrônica geral, eletrônica industrial e eletrônica digital. O magnetismo e eletromagnetismo, Instrumentação e medidas elétricas. Metrologia. Máquinas elétricas. Produção de Energia. Conversão eletromecânica de energia.

### **Matemática**

Conjuntos; funções: definição e propriedades, funções de 1º e 2º grau, função modular, funções trigonométricas, funções exponenciais, funções logarítmicas, função inversa; trigonometria; números complexos; polinômios e equações algébricas; matrizes; determinantes; sistemas de equações lineares; geometria plana; geometria dos sólidos; geometria analítica (coordenadas polares, estudo do ponto, da reta e do plano); vetores em  $R^2$  e  $R^3$ ; limites de funções de uma variável; derivadas de funções de um variável e suas aplicações; integrais definidas e indefinidas; métodos de integração e aplicações das integrais; integrais duplas e triplas; equações diferenciais ordinárias de 1ª e 2ª ordem; transformada de Laplace; filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de matemática; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de matemática.

### **Mecatrônica Industrial**

Introdução a Automação Industrial, Computação Gráfica, Segurança do Trabalho, Gestão Ambiental, Circuitos Elétricos e Eletrônicos, Simulação de Circuitos e Projeto de Placas, Tecnologia dos Materiais, Processos de Fabricação, Elementos de Máquinas, Sistemas Digitais, Projeto de Mecanismos, Modelagem Geométrica de Componentes e Montagens, Eletricidade e Eletrônica Industrial, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Sistemas de Medição, Comando Numérico Computadorizado, CAD/CAM, Robótica, Gerenciamento de Processos e Engenharia da Qualidade, Metodologia de Projetos, Técnicas de Automação, Controle de Processos, Manutenção de Sistemas Automatizados, Redes de Comunicação Industrial.

### **Moda**

Desenho técnico do vestuário manual. Desenho técnico do vestuário assistido por computador, a partir de programas de edição de imagem e construção de desenho vetorial. Desenho de moda. Teorias de moda e design. História da moda, da arte, do design e da indumentária. Tecnologia têxtil. Planejamento e projetos de desenvolvimento de coleção. Técnicas de criação e pesquisa de moda.

### **Pedagogia**

Concepções sobre o ato de ensinar e aprender e suas manifestações na prática escolar; estágio supervisionado e formação de professores; organização da gestão escolar na perspectiva da gestão democrática; a sala de aula e os desafios contemporâneos à prática docente; plano de desenvolvimento da educação (PDE) e Plano Nacional de Educação (PNE); juventude, trabalho e educação; as políticas educacionais no contexto da influência dos organismos nacionais e internacionais; o processo educativo: os saberes que o configuram; o lugar da pesquisa na formação de professores; avaliação da aprendizagem: alternativas inovadoras; as contribuições da epistemologia, filosofia e história da ciência na educação básica e profissional; alfabetização científica; aprendizagem significativa; organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Institucional); a didática e suas relações com o ensino; o papel da formação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

educadores para a educação básica e profissional.

### **Pedagogia Bilíngue (Libras/Português)**

Educação especial na perspectiva da educação inclusiva e educação bilíngue (Libras/Português); História da educação de surdos; Diferentes abordagens educacionais para ensino de surdos; Educação, diversidade e diferença; Educação e interculturalidade; Princípios da educação bilíngue (Libras/Português); Registro e avaliação no ensino regular e bilíngue (Libras/Português); Políticas linguísticas e ensino de surdos; Práticas curriculares vigentes nas educação básica, tecnológica e superior (licenciaturas); Organização e flexibilização curricular; Diretrizes curriculares nacionais e a avaliação institucional; PNE – Plano Nacional de Educação. As teorias sobre currículo e a organização escolar; Integralização curricular; Os sistemas de ensino e as políticas e diretrizes, a partir da Lei 9394/96; Políticas de ação afirmativa, políticas públicas educacionais e os processos de democratização da educação; As políticas públicas para EJA: aspectos pedagógicos; Políticas públicas em educação no Brasil: condicionantes nacionais e internacionais; Planejamento, organização e gestão da escola e do trabalho pedagógico; Tendências pedagógicas e as concepções de didática; Concepções de criança, infância e educação infantil; Princípios da Educação Infantil; Formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola; Direitos da criança e etapa inicial da Educação Básica; Processos de aprendizagem e desenvolvimento humano; Papel do meio sócio-cultural no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor da criança; A brincadeira, a linguagem e o movimento como dimensões do desenvolvimento infantil; Papel da Pedagogia nos ambientes não escolares/educação não formal; Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais; Alfabetização e Letramento (surdos e ouvintes); Organização da educação infantil e séries iniciais. Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português).

### **Pesca e Aquicultura**

Recursos Pesqueiros: Arquitetura e construção naval; Biologia pesqueira; Histórico e evolução da pesca; Legislação pesqueira e ambiental; Marinharia e confecção de equipamentos de pesca; Navegação e sinalização náutica; Oceanografia e meteorologia; Petrechos e seus procedimentos; Segurança em embarcações de pesca; Técnicas de sobrevivência pessoal; Tecnologia de pesca; Tipos de embarcações. Piscicultura de água doce - manejo e engorda de peixes, produção de alevinos, criação de peixes em viveiro escavado e tanque rede, reprodução e despesca. Controle de qualidade da água, Efluentes e legislação ambiental na produção de peixes em propriedades rurais e lagos artificiais. Processamento e controle de qualidade de pescado.

### **Português como Segunda Língua para Surdos**

O ensino de Língua Portuguesa na relação interdisciplinar com áreas e eixos tecnológicos, na perspectiva da Educação Profissional e Tecnológica e da Educação Bilíngue (Libras/Português); O ensino de gêneros textuais em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas Surdas e como primeira língua para pessoas ouvintes; O ensino de gramática e ortografia no Ensino Médio numa perspectiva Bilíngue (Libras/Português); Linguagem coloquial e linguagem culta no ensino de Língua Portuguesa e sua relação com a cultura surda; Literatura e cultura no ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas e como primeira língua para pessoas ouvintes; Utilização de mídias e tecnologias no ensino de Linguagens; O ensino de Português Instrumental como segunda língua para Surdos, voltado a cursos de educação profissional e tecnológica. Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português).

### **Processamento, Ciência e Tecnologia de Alimentos**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

Microbiologia de alimentos; análises de alimentos; toxicologia de alimentos; química e bioquímica de alimentos; operações unitárias; controle de qualidade na indústria de alimentos; embalagens utilizadas em alimentos; conservação de alimentos: principais métodos, aditivos químicos, alterações causadas, fatores que afetam a eficiência do método de conservação; higiene e legislação da indústria de alimentos; tecnologia de leite e derivados; tecnologia de carnes, pescados, ovos e mel; tecnologia de frutas e hortaliças; tecnologia de grãos, cereais, óleos e gorduras; tecnologia de bebidas.

### **Processamento de Sinais**

Sinais e sistemas lineares e invariantes no tempo: tempo contínuo e tempo discreto; transformada de Fourier de tempo contínuo e de tempo discreto; transformada de Laplace; filtros seletores de sinais; amostragem de sinais contínuos; conversão analógico- digital; transformada Z; projeto e implementação de filtros digitais; transformada discreta de Fourier (DFT) e algoritmos eficientes para o seu cálculo (FFT); características e arquiteturas de dispositivos para processamento digital de sinais; implementação de algoritmos em dispositivos para processamento digital de sinais; fundamentos de processamento de sinais de áudio; fundamentos de processamento de imagem e vídeo.

### **Processos Têxteis**

Preparação de matrizes serigráficas; estamparia: desenvolvimento, preparação e aplicação de materiais; fluxo de processo da cadeia têxtil; sistemas de controle de qualidade; controle de qualidade de matérias têxteis; desenvolvimento de produtos têxteis; fiação; análise e controle de qualidade de fios; fibras têxteis; análise de tecidos por trama; fundamentos de química para instrumento da tecnologia têxtil; beneficiamento têxtil, malharia; controle de qualidade de fio e malha; controle de qualidade aplicado aos processos, insumos e ao produto; tecelagem plana e padronagem.

### **Produção Audiovisual e Educação Bilíngue (Libras/Português)**

Visualidade e educação bilíngue (Libras/Português); Materiais didáticos para educação bilíngue (Libras/Português). Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português). Registro e avaliação na educação bilíngue (Libras/Português). História, estética e teoria do cinema; técnica e estética da finalização para produtos audiovisuais; questões técnicas do vídeo digital e cinema digital; articulação entre pré-produção, produção e pós-produção; fundamentos da linguagem e narrativa audiovisual; ferramentas de edição não-linear (Apple Final Cut, Adobe Premiere e After Effects); autoriação de mídias audiovisuais para distribuição (Apple DVD Studio Pro, Adobe Encore); noções de instalação, manutenção e uso de equipamentos de áudio, iluminação e câmeras; operação, monitoramento e captação de som para audiovisual; características do áudio digital; edição de áudio com software profissional (Cakewalk Sonar, Pro Tools, Sound Forge); tendências do uso do áudio na comunicação digital; filmagem, produção e edição em vídeo; câmeras de vídeo: principais funções, foco, zoom, iris e ajustes; conceito de iluminação: fundamentos da cor, fontes naturais e artificiais, temperatura, filtros de correção; técnicas de iluminação, equipamentos e maquinário; direção de arte para audiovisual: criação de cenário, figurino e maquiagem.

### **Produção em Gastronomia**

Habilidades básicas na cozinha (nomenclatura, termos técnicos, cortes, aproveitamento, manipulação e preparo de legumes, frutas e hortaliças, aves, carnes, pescados e crustáceos); Fundamentos e técnicas de produção em cozinha internacional, cozinha contemporânea, cozinha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

regional brasileira, cozinha molecular, garde manger, cozinha para pessoas com restrições alimentares e cozinha para eventos; Fundos e molhos; Temperos, ervas e especiarias; Técnicas básicas para a elaboração de sobremesas; Princípios de física e química na cozinha; Princípios de nutrição na cozinha; Higiene e segurança na manipulação dos alimentos; Estrutura física e funcional da cozinha; Processos administrativos do setor da cozinha; Planejamento de cardápios; História da gastronomia.

### **Projeto da Construção Civil**

Desenho Técnico: retas, traçado de perpendiculares e paralelas, divisão de segmentos em partes iguais e proporcionais. Circunferência, Arcos, Concordância. Ângulos: transporte, soma, subtração e divisão, Polígonos: generalidades, classificação, triângulos, quadriláteros. Geometria descritiva: generalidades, planos de projeção, sistemas de projeção, estudo do ponto e da reta em diedro e épura, rotação e rebatimento, estudo do plano no primeiro diedro, figuras planas, sólidos, construção de perspectivas (isométrica, cavaleira, axonômica) vistas e secções ortogonais no primeiro diedro. Transformação de escalas. Caligrafia técnica e paginação conforme normas da ABNT. Interpretação e o uso das projeções ortogonais da geometria descritiva no projeto arquitetônico e projetos complementares; Projetos e desenho arquitetônico: convenções do desenho arquitetônico; escalas; normas de dimensionamento; noções de plástica; Conforto ambiental na arquitetura: térmico, lumínico, acústico. Sustentabilidade nas construções: certificações *Leed, Aqua, Procel, Green Buildings*; boas práticas para a sustentabilidade das edificações.; metodologia para elaboração de projeto arquitetônico; estudo de compartimentos; desenvolvimento de projetos arquitetônicos (plantas, cortes, fachadas, situação, localização e detalhes); normas e legislações pertinentes (código de obras, plano diretor, entre outras); desenho auxiliado por computador (2D e 3D): espaço de trabalho, comandos de desenho, modos de seleção de objetos, comandos de visualização, comandos de precisão; comandos de edição, camadas (layers), dimensionamentos, comandos de edição, blocos, atributos impressão; sistema BIM; Instalações Hidrossanitárias: dimensionamento, projetos, funcionamento, instalações, materiais e normas técnicas das instalações de água fria e quente, sistemas de esgoto sanitário, tratamento de esgoto sanitário e instalações prediais de águas pluviais de edificações residenciais unifamiliares, edificações residenciais multifamiliares e comerciais; Sistema preventivo contra incêndio, pânico e gás natural: projeto e dimensionamento; NSCI – CBMSC; Instruções Normativas DAT/CBMSC; Instalações especiais: projeto e dimensionamento; acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamento urbano NBR 9050:2004); desenho universal; elevadores convencional (NM NBR 207:1999) e de serviço, conforme NR 18.14.

### **Projeto, Fabricação e Normatização de Produtos Eletrônicos**

Visão geral do desenvolvimento de produtos eletrônicos; aspectos principais no desenvolvimento de produtos eletrônicos (viabilidade, gestão do projeto, design, custos, comercial/marketing, requisitos legais, produção e manutenção de produtos eletrônicos); métodos e processos de prototipagem; aspectos econômico-financeiros do desenvolvimento de produto; propriedade intelectual (registro de marcas, patentes e desenhos); projeto de interface de usuário (conceitos em psicologia cognitiva, projeto de interação, projeto físico, projeto iconográfico, ISO 7000); órgãos regulamentadores; normas técnicas brasileiras e internacionais; processo de certificação de produtos eletrônicos; etiquetagem; normas de fabricação de produtos eletrônicos; normas de compatibilidade eletromagnética; auditoria do produto; qualidade do produto; gestão de sistema de qualidade e técnicas de validação de produtos eletrônicos; tecnologia de componentes eletroeletrônicos; classificação dos componentes eletrônicos; processos de fabricação de placas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

de circuito impresso; processos de soldagem de componentes eletrônicos; sistema produtivo de uma empresa de base eletrônica (especificações, sistema ESD e MSD, metodologia de inserção de componentes eletrônicos, formatação de componentes eletrônicos, normas de montagem eletrônica, testes do produto, inspeção de lote).

### **Projetos, Instalações e Acionamentos Elétricos**

Eletricidade básica, circuitos elétricos monofásicos e trifásicos, análise de circuitos elétricos, eletromagnetismo, eletrônica geral, eletrônica industrial e eletrônica digital. Desenho técnico e geométrico. Desenho CAD. Instalações elétricas. Projetos elétricos prediais e industriais, tecnologia de materiais elétricos. Automação predial. Sistemas e dispositivos de segurança para instalações elétricas. Sistemas de aterramento e para-raios. Manutenção eletromecânica. Acionamentos e comandos industriais.

### **Psicologia da Educação Bilíngue (Libras/Português)**

Educação especial na perspectiva da educação inclusiva e educação bilíngue (Libras/Português); História da educação de surdos; Diferentes abordagens educacionais para ensino de surdos; Educação, diversidade e diferença; Educação e interculturalidade; Princípios da educação bilíngue (Libras/Português); Registro e avaliação no ensino regular e bilíngue (Libras/Português); Políticas linguísticas e ensino de surdos; Linguagem, corpo e desenvolvimento psicológico e; Linguagem e pensamento; Conhecimento e linguagem no ensino de Psicologia na perspectiva bilíngue (Libras/Português); Sociedade disciplinar e educação: perspectiva histórica e contemporaneidade; Psicologia da educação na perspectiva sócio-histórica; Psicologia da educação na perspectiva da epistemologia genética; Psicanálise e educação; As instituições de formação e a produção de subjetividades; Funções da escola na sociedade moderna; Saber e poder nas práticas de ensino-aprendizagem; Violência e patologização da infância e da adolescência; Desenvolvimento humano, psicologia e educação; Psicopedagogia; Linguagem, cultura e educação; Processos Cognitivos e Afetivos do desenvolvimento; A Construção do Conhecimento no contexto escolar; O processo ensino-aprendizagem e relação professor-aluno; Contribuição sócio-política da psicologia na prática escolar: efeitos sócio-culturais do processo de construção de subjetividades; O desenvolvimento da Psicologia como ciência; Medicalização da aprendizagem; Adolescência. Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português).

### **Química**

Química geral, orgânica, inorgânica e analítica (via úmida e instrumental); físico-química e química ambiental; bioquímica; microbiologia; noções de processos químicos orgânicos e inorgânicos; processos biológicos; controle de qualidade; metrologia química; história e filosofia das ciências naturais; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de química; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de química; educação ambiental.

### **Sistemas de Potência**

Eletricidade básica, circuitos elétricos monofásicos e trifásicos, análise de circuitos elétricos, eletromagnetismo, eletrônica geral, eletrônica industrial e eletrônica digital. O sistema elétrico brasileiro, modelo setorial brasileiro e agentes econômicos e institucionais, regulação de mercados de energia elétrica, comercialização de energia elétrica, tarifação de energia elétrica, matriz energética, energia e sustentabilidade, operação de sistemas elétricos de potência, planejamento da operação de sistemas hidrotérmicos, análises de sistemas de potência. Geração, Transmissão e Distribuição de energia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

### **Sistemas e Circuitos de Rádio Frequência**

Propagação de ondas eletromagnéticas e caracterização de um canal de comunicação sem fio, linhas de transmissão para sistemas de radiofrequência; Antenas, projeto de antenas de radiofrequência e técnicas de diversidade em antenas; Projeto de transmissores/receptores e circuitos de radiofrequência: filtros, casadores de impedância, PLL (Phase Local Loop), osciladores, sintetizadores, misturadores, multiplicadores, moduladores/demoduladores, LNB (Low Noise Block); Arquitetura de transmissores e receptores de rádio-enlace e rádio-difusão analógicos e digitais; aplicação em satélite, radiocomunicação, televisão, telefonia móvel/celular e radar; Técnicas de medição em radiofrequência; ruídos em receptores de radiofrequência; Rádio Definido por Software (RDS), front-ends para transmissão e recepção; sensoriamento espectral e rádio cognitivo.

### **Sistemas Embarcados**

Eletrônica digital; sistemas de tempo real; sistemas distribuídos e redes; engenharia de software; software embarcado (firmware, middleware); sistemas operacionais embarcados; computação móvel e redes sem fio; projeto integrado de hardware e software; projeto de hardware reconfigurável; métodos e ferramentas para hardware configurável; sistemas microprocessados; sistemas microcontrolados; arquitetura de processadores; periféricos e interfaces de comunicação; protocolos de comunicação (I2C, SPI, USART, CAN, Ethernet, USB, Bluetooth, ZigBee).

### **Sistemas de Telecomunicações**

Redes de computadores: tecnologias para redes LAN, MAN e WAN; Infraestrutura para telecomunicações: rede externa de telefonia, redes híbridas, redes ópticas, cabeamento estruturado; Propagação em meios guiados e sem fio; Sistema telefônico: Fundamentos do sistema telefônico, comutação, sinalização, VoIP, redes de transporte e de acesso; Comunicações móveis e sem fio: Fundamentos de telefonia móvel celular, propagação de sinais em canais de comunicações móveis e sem fio, técnicas de acesso múltiplo para comunicações sem fio; Comunicações digitais: Sinais digitais e espectros, transmissão em banda base, transmissão em banda passante, codificação de canal; Processamento de sinais: Sinais e sistemas em tempo contínuo e discreto; Sinais no domínio do tempo e domínio da frequência, modulação de sinais analógicos, modulação multiportadora, amostragem de sinais contínuos no tempo;

### **Sociologia**

Introdução à sociologia; antropologia; ciência política; economia; teoria política; teoria do estado; teoria das classes sociais; movimentos sociais; história das doutrinas políticas; metodologia de ensino de sociologia; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de sociologia; organização social; trabalho na sociedade contemporânea.

### **Teatro e Educação Bilíngue (Libras/Português)**

Ambientação Cênica, interatividade e ritual com base na visualidade da língua brasileira de sinais. Coerência interna e formas de sequenciamento e aprofundamento numa perspectiva bilíngue (Libras/Português). Teatro e a zona de desenvolvimento proximal em pessoas surdas e ouvintes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

O contexto real e o contexto imaginário. Formas de distanciamento e desenvolvimento. Construção da narrativa: horizontal e vertical com base na cultura visual surda. Teatro como eixo curricular na Educação Bilíngue (Libras/Português); Visualidade e educação; Registro e avaliação na educação bilíngue. Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português).

### **Tecnologias da Construção Civil**

Limpeza do terreno, demolições, implantação do canteiro de obra, movimentação de terra, contenções provisórias e definitivas, locação, fundações rasas e profundas, superestrutura (estruturas de madeira – projeto e execução de telhados; Estruturas de aço; Estruturas de concreto protendido e armado – formas, armação, concretagem, cura e desforma), controle tecnológico do concreto (produzido em obra e dosado em central – NBR 12655 e NBR7212), alvenaria (conceito, vantagens, desvantagens e técnicas de execução), sistemas de vedação (conceito, vantagens, desvantagens e técnicas de execução), produção de argamassas e concretos, contrapiso, revestimentos (de pisos, de paredes e de tetos em madeira, argamassas, rochas, cerâmica, polímeros, metais e de vidro), pintura (tipos, finalidades, características e técnicas de execução), esquadrias (em madeira, aço, alumínio, PVC e vidro - tipos, elementos, finalidades e técnicas de montagem, posicionamento e fixação), cobertura (tipos, elementos, características e técnicas de execução), impermeabilização e Proteções (princípios gerais; tipos de impermeabilizações, isolamento térmico e acústico), pavimentação em edificações, Instalações Prediais (Elétricas, Hidrossanitárias, de Comunicação, Rede lógica, preventiva contra incêndio, de gás e automação predial: procedimentos executivos das instalações, normas técnicas, tubulação) limpeza final da obra. Pedras Naturais (Definição, Classificação, Características físicas e mecânicas, Rochas mais comuns na construção civil, exploração das pedreiras); Agregados (Definição, Aplicações, Classificação, Obtenção, Características físicas, composição de agregados, Umidade e inchamento, Substâncias nocivas, Forma dos grãos); Aglomerantes (Definição, Classificação, propriedades físicas e químicas e produção dos seguintes aglomerantes: Gesso, Cal aérea, Cal Hidráulica, Cimento Portland – tipos e usos); Argamassas (Definição, Classificação, Propriedades nos estados fresco e endurecido, aditivos); Concreto (Definição, Classificação, Propriedades nos estados fresco e endurecido, Dosagem, Controle de Qualidade, Preparo, concretos especiais, Aditivos); Madeiras (classificação, crescimento das árvores, composição química, produção, nomenclatura e bitolas, propriedades físicas e mecânicas); Materiais Cerâmicos (histórico, materiais constituintes, propriedades físicas e mecânicas das argilas, produtos: fabricação, características e propriedades - tijolos, telhas, manilhas, lajotas, azulejos e pisos, louça sanitária); Materiais metálicos (características e estrutura cristalina, propriedades dos metais: alumínio, cobre, chumbo, zinco, bronze, aço, aço inox, ferro fundido, aços para construção - tipos, empregos e nomenclatura); Materiais Betuminosos (características fundamentais, propriedades, asfaltos naturais, asfalto de petróleo, asfaltos oxidados, asfaltos diluídos, emulsões asfálticas, alcatrões, emprego de materiais betuminosos em estanqueidade e em pavimentação); Tintas e vernizes (definição, função, tipos, componentes, controle de qualidade, propriedades, defeitos); Vidros (Constituição, classificação, tipos, usos); Plásticos (definição, constituição, métodos de moldagem, principais tipos, propriedades e características, tubos e conexões).

### **TICS para Educação**

Tecnologias educacionais e assistivas. Inclusão digital. Metodologia do ensino com o uso de recursos tecnológicos. Softwares educacionais e software livre para a educação. Educação a Distância. Aprendizagem colaborativa. Comunidades virtuais de aprendizagem. Interação e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

aprendizagem mediadas pelas tecnologias. Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias.

### **Topografia e Geodésia -**

Normas técnicas: NBR 13133; NBR 14166; NBR 14645; Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais. Topografia: medidores eletrônicos de distâncias; implantação de poligonais; cálculo de poligonais; estação livre; levantamento topográfico planimétrico; planialtimetria; topologia; curvas de nível; representação do relevo; modelagem digital de terrenos (MDT); redes de referência; princípio da vizinhança. Elementos Geodésicos: superfície topográfica; geoide; elipsoide de revolução; datum horizontal. Sistemas geodésicos: coordenadas cartesianas; coordenadas geodésicas; coordenadas astronômicas; plano topográfico local (PTL). Sistemas de projeções cartográficas: tipos de projeções; sistemas de projeção UTM; sistemas de projeção RTM; sistemas de projeção LTM. Redução de distâncias. Transformações de coordenadas: TM-PTL; PTL-TM. Altimetria: altitude ortométrica; altitude geométrica; datum vertical; conversão de altitudes. GNSS: matemática do posicionamento; tipos de medições; tipos de posicionamento; tipos de processamento; métodos de levantamento; geometria dos satélites; principais erros; sistemas GNSS e aumentos; tipos de receptores. Ajustamentos de observações: tipos de erros; propagação de erros; elipse de erros; método dos mínimos quadrados.

## **CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NÍVEL E**

### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, LEGISLAÇÃO E LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **Conhecimentos Gerais e Legislação – 15 (quinze) questões**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei 8.112 de 1990 e suas atualizações; Lei 9.394 de 1996 e suas alterações; Lei 11.892 de 2008; Lei 12.711 de 2012; Lei 8069 de 1990; Lei 10.098 de 2000; Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005; Lei nº 12.702, de 7 agosto de 2012; Lei 13.005, de junho de 2014; Decreto 5154, de 23 de julho de 2004; Decreto 5224, de outubro de 2004; Decreto 5773 de 2006; Decreto 1.171, de 1994 e suas atualizações; Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005; Portaria nº 2.562, de 21 de julho de 2005; Resolução CNE/CP nº 3, de dezembro de 2002; Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012; história do IFSC; história da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. Noções da teoria do relacionamento interpessoal; conceitos e navegadores de internet e intranet; sistemas operacionais; correio eletrônico; cópia de segurança; processamento e operação de sistemas operacionais e software livre; editor de textos e planilhas eletrônicas; conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; hardware: microcomputador – configurações básicas e componentes; noções gerais de operação de periféricos; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 05 - CIPA : Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho; NR 06 – E.P.I : Equipamentos de Proteção Individual; NR 7 – PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; NR 9 - PPRA: Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais; NR 17 – Ergonomia; NR 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005; Plano de Desenvolvimento Institucional IFSC 2015/2019 (PDI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

**Língua Portuguesa – 5 (cinco) questões**

Compreensão de texto; pontuação; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempo e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação; redação oficial e a nova reforma ortográfica.

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**20 (vinte) questões específicas para cada cargo de nível de classificação E**

**Administrador**

Administração geral; administração pública; funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; gestão e administração financeira: planejamento e execução do orçamento público; noções de contabilidade gerencial; gestão de pessoas na administração pública; gestão por competências e desenvolvimento de pessoas; diagnóstico organizacional; planejamento estratégico; gestão de materiais e logística: controle de patrimônio e estoques; gestão de projetos; gestão de processos; direito administrativo: licitações, contratos e convênios (Lei 8.666 de 1993 e alterações; Lei 10.520 de 2002; Decreto 6.114 de 2007; Decreto 93.872 de 1986; Portaria Interministerial 507 de 2011); serviços terceirizados; ética profissional; Processo Administrativo (Lei 9.784 de 1999); sistema de Planejamento e Orçamento da União: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA).

**Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de sistemas**

Análise e projeto de sistemas: o processo de desenvolvimento de software; análise e projeto orientado a objetos com notação UML: modelagem de casos de uso, modelagem de classes, modelagem de interações, especificação de classes, propriedades, associações, generalização, modelagem de estados, modelagem de atividades, decomposição e arquitetura do sistema. Banco de dados: conceitos e arquitetura de sistemas de banco de dados; modelo relacional de bancos de dados: conceitos, restrições, linguagens, design e programação; teoria e metodologia de projeto de banco de dados; armazenamento de dados, indexação, processamento de consultas e projeto físico; conceitos de processamento de transações; bancos de dados de objetos e objeto-relacionais. Gerenciamento de projetos: estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização do projeto; processos de gerenciamento de projetos; áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos; ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos. Tecnologias: banco de dados PostgreSQL, MySQL; linguagens de programação e desenvolvimento web: HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX; Linguagem de programação Java: conceitos, JSP, JSF, J2EE, JPA, Hibernate; Serviços Web RESTFUL e SOAP.

**Arquiteto e Urbanista**

Projeto de Arquitetura: Linguagem, conceitos e metodologia de projeto de arquitetura; Ergonomia; Paisagismo; Topografia; Representação gráfica: caligrafia técnica, letras e formatos; linhas de cota, extensão, chamada e de centro, projeção ortogonal, vista auxiliar, perspectiva isométrica, perspectiva cavaleira, perspectiva cônica, seções, tipos de cortes e de hachuras; Desenho arquitetônico: anteprojeto, projeto, planta de situação, implantação, planta baixa, cortes, elevações, especificações, simbologia e detalhes; Cálculo de índices urbanísticos: Taxa de ocupação, taxa de permeabilidade; coeficientes de aproveitamento; Gestão de projetos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura e urbanismo (Softwares – Autocad 2015 e Google SketchUp 15). Construção civil: Materiais e técnicas de construção; Estruturas: sistemas estruturais de concreto e metálicos; Fundações: noções de geologia para engenharia, propriedades índice de solos, normas brasileiras referentes 19 a fundações; Soluções de Fundações; Planejamento e orçamento de obra; Instalações (elétricas, telefônica, hidráulicas, gás, águas pluviais); Revestimentos; Paredes; Acabamentos; Vedações; Impermeabilizações; Propriedades do concreto e do aço; Aglomerantes; Propriedades do concreto fresco e endurecido; Durabilidade do concreto; Técnicas de avaliação de patologias; Materiais para reparo de estruturas; Recebimento e armazenamento de materiais. Sustentabilidade: Conforto ambiental: térmico, acústico e luminoso; Eficiência energética; Uso racional da água e automação predial; Certificações ambientais; Green buildings. Legislação Federal: Administração Pública Federal: licitações e contratos, processo administrativo; Exercício da arquitetura e urbanismo: regulamentação, resoluções CAU/BR; Política urbana: regulamentação, mobilidade urbana; Meio ambiente: proteção, preservação e penalidades. Normas ABNT: NBR 9050 – Acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9077 – Saídas de emergência em edifícios; NBR 13.532 – Elaboração de projetos de edificações – arquitetura; NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura.

### **Comandante de Lancha**

História Marítima; Informática; Básico de Navegação; Noções de Meteorologia e Oceanografia; Noções de Manobra da Embarcação; Arquitetura Naval; Manuseio e Estivagem de Cargas; Noções de Estabilidade; Legislação Marítima e Ambiental; Conscientização Sobre Proteção de Navio; Conhecimentos Elementar de Primeiros Socorros; Técnicas de Sobrevivência Pessoal; Segurança no Trabalho; Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário; Procedimentos de Emergências; Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais; Prevenção e Combate a Incêndio; Sistemas de Propulsão e Auxiliares; Noções de Sistemas Elétricos Marítimos; Noções de Eletrônica naval; Pintura e Conservação de Embarcações; Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Convés.

### **Contador**

Contabilidade Pública e Legislação: receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios; receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas; plano de contas da Administração Pública: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação, depreciação, amortização, exaustão, balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320 de 1964; orçamento, conceito e espécies, natureza jurídica, princípios orçamentários, normas gerais de direito financeiro (Lei 4.320 de 1964), fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos, despesa pública: conceito e classificação, princípio da legalidade, técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (5ª e 6ª edições); Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores; Portaria do Ministério de Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999; Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da STN/SOF; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101 de 2000); Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); Lei das licitações e contratos públicos (Lei 8666 de 1993 e alterações); Procedimentos de Retenção de impostos e contribuições federais: Lei 9.430 de 1996 e alterações; Instrução Normativa da RFB 1.234 de 2012; Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

Executivo Federal (Lei 10.180 de 2001); sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei 8.429 de 1992); Instrução Normativa 02 de 2008 do MPOG e suas atualizações; Lei 6.404 de 1976 e alterações. Resoluções e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

### **Engenheiro Civil**

Solos; Principais processos de formação dos solos; Classificação dos solos quanto à sua origem; Prospecção do subsolo; Classificação granulométrica dos solos; Limites de consistência dos solos (limites de atterberg); Permeabilidade dos solos; Compactação dos solos; Materiais de construção; Materiais argilosos: processos de fabricação e tipos de materiais; Tintas: definição, qualidade das tintas e vernizes, tintas usadas na construção civil, pinturas usuais e principais defeitos em pinturas; Aglomerantes: generalidades e classificações; Cal e cimento portland: definições, classificações e fabricação; Agregados para concreto: definições, classificações e propriedades dos agregados; Concreto: propriedades do concreto fresco e propriedades do concreto endurecido, tipos de concreto, dosagem não-experimental de concretos; Ensaio de laboratório: moldagem e cura de corpos de prova de concreto; Organização do canteiro de obras; Execução de fundações rasas e profundas (blocos, sapatas, tubulões e estacas); Alvenarias; Estruturas em concreto armado (armação, formas e concretagem); Estruturas em aço; Estruturas em madeira; Impermeabilizações; Coberturas; Esquadrias (metálicas e de madeira); Revestimentos de pisos, paredes e forros; Dosagem e usos de argamassas; Quantificação e especificação de materiais e serviços; Projetos de obras civis: arquitetônico, estrutural (alvenaria estrutural, concreto, aço e madeira, fundações e muros de arrimo), luminotécnico, Instalações elétricas, Instalações hidrossanitárias, Instalações telefônicas, Instalação de rede estruturada (voz, dados e imagem), prevenção e combate a incêndios e pânico; Desenhos auxiliados por computador (CAD); Noções de projetos complementares: elevadores; ventilação-exaustão; ar condicionado; Planejamento de obras; Patologias da construção civil; Higiene e segurança do trabalho; Fiscalização de obras; Controle de medições; Orçamento de obras; Controle de materiais empregados na obra; Emissão de relatórios de acompanhamento; Vistoria e elaboração de pareceres. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei 8.112/90 e alterações; Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e suas atualizações).

### **Jornalista**

Conceitos de jornalismo, sua base teórica em comunicação e informação; o conceito de notícia, a objetividade e subjetividade; a linguagem jornalística e a estrutura da informação; a ética no jornalismo articulada com as práticas sociais; a informação científica nos meios de comunicação; técnicas de planejamento, reportagem, redação e edição jornalística em diferentes meios e suportes técnicos; a relação com as fontes e o público da informação; o condicionamento econômico e político; a produção da notícia, os fatores que interferem na produção, a mediação pessoal, organizacional e profissional; a inserção no espaço-tempo e a rotina de produção; conceitos de fotografia, ferramentas de editoração digital; conceitos de comunicação institucional e seu planejamento; estratégias e ações de assessoria de imprensa; atuação em mídias sociais para relacionamento com públicos de interesse; gerenciamento de crise; cobertura de eventos; domínio da norma padrão da língua portuguesa (níveis sintático, semântico e textual); noções fundamentais de gramática para a produção de textos; abordagem de problemas comuns no uso da língua portuguesa, estilos de textos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

### **Médico do Trabalho**

Aspectos essenciais da Medicina do Trabalho: histórico; noções de Saúde e Ambiente; aspectos éticos do exercício da Medicina do Trabalho; conceituação de Saúde Ocupacional. Engenharia de Segurança do Trabalho: interface com a Medicina do Trabalho; Norma Regulamentadora nº. 9; definições de limite de tolerância; riscos ocupacionais. Normas Regulamentadoras da Portaria nº. 3.214 do Ministério da Saúde e Emprego do Brasil. Fisiologia do Trabalho e Ergonomia: histórico; anatomia e fisiologia muscular, da respiração, da circulação, dos sistemas auditivo e visual; antropometria; trabalho estático e dinâmico; biotipo e trabalho. Legislação e Perícias do Trabalho: Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT); proteção da saúde do trabalho da mulher e do menor; insalubridade e periculosidade; responsabilidade civil e penal do Ato Pericial. Patologias Ocupacionais: histórico; doenças ocupacionais; relação específica entre o trabalho e a gênese das doenças. Toxicologia Ocupacional: agentes tóxicos; vias de penetração; absorção e metabolismo; doenças causadas por agentes tóxicos; limites de tolerância.

### **Pedagogo**

Educação como prática social; aculturação e socialização; análise, diagnóstico e encaminhamento das necessidades educativas dos sujeitos e do processo de ensino e aprendizagem; referenciais teórico-metodológicos e didáticos que subsidiam a formação e a ação docente no ensino médio e na educação profissional; produção histórica do trabalho docente e da organização dos saberes escolares; o trabalho pedagógico no âmbito da gestão escolar e das especificidades do pedagogo, no cotidiano da escola pública; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento e planos educativos; projeto político pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação); teoria e prática de acompanhamento, intervenção e avaliação individual e de grupo (gerenciamento de conflitos, composição de lideranças, integração, processos de avaliação) com alunos e ou professores; desenvolvimento de estratégias de trabalhos em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; leitura e interpretação de indicadores sócio educacionais e econômicos; financiamento público da educação no Brasil; organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino; as escolas pedagógicas e a organização escolar (currículo, avaliação, planejamento); concepções epistemológicas de aprendizagem; ações afirmativas; educação inclusiva - democratização do acesso e garantia da permanência escolar; pedagogia Queer; as Tecnologias de Comunicação e Informação e o processo de ensino e aprendizagem (modalidade a distância e presencial); relações, modelos e programas de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS); a psicologia da educação e sua contribuição para prática de sala de aula e o acompanhamento a professores e alunos; a filosofia da educação e visão de sociedade e escola; as relações da sociedade contemporânea e o estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade.

### **Tecnólogo em Gestão Pública**

Administração Pública: administração pública brasileira, teorias formais de organização pública, reforma administrativa, tomada de decisão, o novo serviço público, planejamento estratégico institucional; Políticas Públicas: organização político-administrativa do Brasil, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, plano e programas, responsividade, legislação pública, redes públicas de cooperação em ambientes federativos; Orçamento, Finança e Contabilidade Pública: Sistema de planejamento e de orçamento federal, Plano Plurianual – PPA,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei de Orçamento Anual – LOA, Programação e execução orçamentária e financeira, Receita e despesa pública, Controles financeiros, Lei de Responsabilidade Fiscal, Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público, Sistema de Contabilidade Federal, Patrimônio Público: ativo, passivo, saldo patrimonial, mensuração de ativo, provisões. Sistema de custos: aspectos legais do sistema de custos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, Lei 4.320 e suas atualizações, Lei complementar 101. Gestão de Pessoas no setor público: conceitos e relação com os outros sistemas de organização. A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais, Comportamento organizacional, Avaliação de desempenho, Gestão por competência, Lei 8.112, Decreto 5.707; Gestão de materiais no setor público: compras no setor público. Organização do setor de compras, Modalidades de compra, Licitação: tipos e objetivos; Gestão patrimonial: tombamento de bens, controle de bens, inventário, alienação de bens e alterações e baixa de bens, Lei 8.666 e suas atualizações.

### **Tecnólogo em Produção Multimídia e Audiovisual**

Briefing; roteiro; tipos de equipamento: luz, som e imagem; tomadas de câmera; iluminação; fotografia; sonorização; edição; programas para pós-produção; direção de: pré-produção, produção e pós-produção; recursos de: texto, imagem, som e animação; transmissões de conteúdo ao vivo; manipulação de equipamentos para controle de produções de vídeo; ilha de edição; geração de conteúdo para internet.

### **Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos**

Gestão de pessoas na contemporaneidade: mudanças no mundo do trabalho desde o século XX, evolução dos modelos de gestão de pessoas, papéis do profissional de RH. Planejamento de carreira: orientação profissional, consultoria interna, Coaching, Mentoring e Counseling. Gestão de pessoas e da diversidade: conceitos, sujeitos, atributos da diversidade, políticas afirmativas nas organizações. Gestão de pessoas no setor público: tendências e gestões atuais, Lei nº 8.112/1990: direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. Qualidade de vida. O significado do trabalho na ótica do trabalhador e da organização. Saúde e qualidade de vida no trabalho. Higiene e segurança no trabalho. Comprometimento no trabalho. Aspectos conceituais e tipologias do comprometimento. Comprometimento, motivação e envolvimento no trabalho. Comunicação interpessoal e organizacional: barreiras à comunicação, comunicação formal e informal na organização, comportamento grupal e intergrupal, processo de desenvolvimento de grupos. Gestão de pessoas por competências. Conceito e tipologia de competências. Modelo integrado de gestão por competências. Mapeamento, descrição e análise de perfis por competências. Gestão e avaliação de desempenho. Recrutamento e seleção. Conceito e técnicas. Aprendizagem organizacional. Aprendizagem e gestão do conhecimento. Processos do conhecimento e da aprendizagem organizacional e individual. Aprendizagem e comunidades de prática. Desenvolvimento organizacional: diagnóstico organizacional, o papel da alta administração, gestão da mudança e inovação organizacional. Treinamento, desenvolvimento e educação corporativa. Processo de ensino/aprendizagem, relação professor/aluno, bases da aprendizagem. Educação de adultos, planejamento de ensino, objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de ensino. Novas tecnologias aplicadas à educação, plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. Metodologia de projetos de 52 capacitação presenciais e a distância. Sistemas e legislação de pessoal: Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, noções de Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

Federal (SIPEC), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

## **CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NÍVEL D**

### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, LEGISLAÇÃO E LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **Conhecimentos Gerais – 15 (quinze) questões**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei 8.112 de 1990 e suas atualizações; Lei 9.394 de 1996 e suas alterações; Lei 11.892 de 2008; Lei 12.711 de 2012; Lei 8069 de 1990; Lei 10.098 de 2000; Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005; Lei nº 12.702, de 7 agosto de 2012; Lei 13.005, de junho de 2014; Decreto 5154, de 23 de julho de 2004; Decreto 5224, de outubro de 2004; Decreto 5773 de 2006; Decreto 1.171, de 1994 e suas atualizações; Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005; Portaria nº 2.562, de 21 de julho de 2005; Resolução CNE/CP nº 3, de dezembro de 2002; Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012; história do IFSC; história da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. Plano de Desenvolvimento Institucional IFSC 2015/2019 (PDI). Noções da teoria do relacionamento interpessoal; conceitos e navegadores de internet e intranet; sistemas operacionais; correio eletrônico; cópia de segurança; processamento e operação de sistemas operacionais e software livre; editor de textos e planilhas eletrônicas; conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; hardware: microcomputador – configurações básicas e componentes; noções gerais de operação de periféricos; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 05 - CIPA : Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho; NR 06 – E.P.I : Equipamentos de Proteção Individual; NR 7 – PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; NR 9 - PPRA: Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais; NR 17 – Ergonomia; NR 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

#### **Língua Portuguesa – 5 (cinco) questões**

Compreensão de texto; pontuação; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempo e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação; redação oficial e a nova reforma ortográfica.

### **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **20 (vinte) questões específicas para cada cargo de nível de classificação D**

##### **Assistente em Administração**

Documentação e redação oficial; conceituação: ata, atestado, certidão, circular, comunicado, convite, convocação, edital, memorando, ofício, ordem de serviço, portaria, requerimento; noções de administração: conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas; noções de funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; noções de administração: financeira, de pessoas e de materiais; quali-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

dade no atendimento: comunicação telefônica e formas de atendimento; noções de liderança, motivação e comunicação; noções de arquivologia; processos de licitação e contratos – Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999. Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005.

#### **Técnico de Laboratório: Agroindústria**

Manipulação e preparo de reagentes, meios de cultura, esterilização, lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório; manuseio e utilização de equipamentos, vidrarias e materiais dos laboratórios; preparo e padronização de soluções; coleta e registro de dados; coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises; segurança e boas práticas em laboratórios; conceitos básicos de química, cálculos estequiométricos, soluções, ácidos e bases, nomenclatura de compostos orgânicos e inorgânicos, análise volumétrica, organização e segurança do laboratório; estocagem, manuseio e descarte de substâncias químicas; incompatibilidade entre substâncias químicas; noções básicas de tratamento e descarte de resíduos; procedimentos básicos operacionais em laboratório químico; técnicas de pesagem; técnicas de separação e identificação, preparo e padronização de soluções; titulação, manutenção e uso de instrumentos: balanças, medidor de pH, estufas, muflas, placas e mantas aquecedoras, agitador magnético, rota evaporador.

Ferramentas de controle de qualidade na indústria de alimentos e laboratórios – BPF, PPHO, APPCC, Sistema ISO; noções de microbiologia de alimentos; acondicionamento de produtos alimentícios; métodos de conservação de alimentos; processamento de leite e derivados; processamento de carnes e derivados; processamento de vegetais e derivados; processamento de produtos fermentados; processamento de cereais e artigos de panificação; noções de química e bioquímica de alimentos; preparo e aplicação de análises sensoriais; técnicas de laboratório químico; métodos e técnicas de análises químicas e alimentícias.

#### **Técnico de Laboratório Agropecuária**

Manipulação e preparo de reagentes, meios de cultura, esterilização, lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório; manuseio e utilização de equipamentos, vidrarias e materiais dos laboratórios; preparo e padronização de soluções; coleta e registro de dados; coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises; segurança e boas práticas em laboratórios; conceitos básicos de química, cálculos estequiométricos, soluções, ácidos e bases, nomenclatura de compostos orgânicos e inorgânicos, análise volumétrica, organização e segurança do laboratório; estocagem, manuseio e descarte de substâncias químicas; incompatibilidade entre substâncias químicas; noções básicas de tratamento e descarte de resíduos; procedimentos básicos operacionais em laboratório químico; técnicas de pesagem; técnicas de separação e identificação, preparo e padronização de soluções; titulação, manutenção e uso de instrumentos: balanças, medidor de pH, estufas, muflas, placas e mantas aquecedoras, agitador magnético, rota evaporador. Solos: origem dos solos, perfil do solo, composição do solo, atributos químicos e físicos do solo, elementos essenciais para a nutrição de plantas, dinâmica da matéria orgânica do solo e salinidade do solo. Fitotecnia: técnicas de cultivo de grandes culturas, de espécies olerícolas, frutíferas, forrageiras, ornamentais e florestais. Produção animal: bovinos de corte e leite, ovinos, caprinos, suínos, aves de postura e corte, piscicultura e apicultura; Mecanização: máquinas e implementos agrícolas; Irrigação e drenagem; Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas.

#### **Técnico de Laboratório Automação**

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Desenho Técnico. Manutenção de sistemas automáticos. Elementos Componentes de sistemas automatizados: eletros pneumáticos e eletros hidráulicos. Metrologia, Normas e Instrumentos de Medidas (térmicas, mecânicas e elétricas). Projeto e execução de sistemas automatizados. Simulação de sistemas automatizados e software de supervisão.

#### **Técnico de Laboratório Biotecnologia**

Manipulação e preparo de reagentes, meios de cultura, esterilização, lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório; manuseio e utilização de equipamentos, vidrarias e materiais dos laboratórios; preparo e padronização de soluções; coleta e registro de dados; coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises; segurança e boas práticas em laboratórios; conceitos básicos de química, cálculos estequiométricos, soluções, ácidos e bases, nomenclatura de compostos orgânicos e inorgânicos, análise volumétrica, organização e segurança do laboratório; estocagem, manuseio e descarte de substâncias químicas; incompatibilidade entre substâncias químicas; noções básicas de tratamento e descarte de resíduos; procedimentos básicos operacionais em laboratório químico; técnicas de pesagem; técnicas de separação e identificação, preparo e padronização de soluções; titulação, manutenção e uso de instrumentos: balanças, medidor de pH, estufas, muflas, placas e mantas aquecedoras, agitador magnético, rota evaporador.

Princípios Básicos de Colorimetria, Potenciometria, Fotometria, Microscopia (ótica e fluorescência) e Citometria de fluxo. Técnicas de análise histológica. Purificação e análise de proteínas (ex. cromatografia, eletroforese e Western blotting). Técnicas de Biologia Molecular (incluindo extração de DNA e RNA, digestão de DNA por endonucleases de restrição, eletroforese, clonagem, PCR, fundamentos e aplicações). Fundamentos de biologia celular (estruturas e funções). Isolamento e cultura de bactérias e protozoários. Isolamento e manutenção de células e tecidos de mamíferos. Criopreservação. Biossegurança.

#### **Técnico de Laboratório Edificações**

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Tecnologia da construção civil: Instalações provisórias; locação; Instalações prediais e Processos Construtivos; Análise de Projetos; Gerenciamento de materiais e resíduos da construção civil. Controle tecnológico de materiais. Gestão de obras: Controle de estoque; especificação, pedido e recebimento de materiais; Programas da qualidade na construção civil; Elaboração e análise de Orçamento e planejamento de obras; NR 18. Materiais da construção civil: Pedras Naturais. Aglomerantes. Agregados. Argamassas e Concretos. Madeiras. Materiais cerâmicos. Metais. Polímeros, Vidros, Tintas e Vernizes, Materiais betuminosos. Coleta de amostras de materiais de construção. Ensaio de laboratório para determinação de propriedades físicas, químicas e mecânicas de materiais de construção civil, conforme normas técnicas da ABNT. Mecânica dos solos: Dinâmica interna e externa da Terra; Rochas; Origem e formação dos solos; Estruturas do solo; Granulometria; Índices Físicos do solo. Determinação de limites de consistência. Compactação. Permeabilidade e capilaridade; Compressibilidade e adensamento; Exploração do subsolo. Ensaio de laboratório em solos, conforme normas técnicas da ABNT e/ou DNER/DNIT.

#### **Técnico de Laboratório Eletromecânica**

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Eletricidade; máquinas e acionamentos elétricos; eletrônica analógica/digital; instalações elétricas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

manutenção industrial; automação e instrumentação industrial; noções de controladores lógicos programáveis: teoria e programação; eletrotécnica básica: iluminação, circuitos elétricos; instalações elétricas industriais; manutenção de equipamentos e ferramentas; materiais; ensaio de materiais; resistência dos materiais; elementos de máquinas; máquinas térmicas; hidráulica e pneumática; medidas de grandezas elétricas e mecânicas; desenho técnico e desenho auxiliado por computador; metrologia; ajustagem; usinagem; materiais mecânicos; soldagem; sistemas hidráulicos e pneumáticos.

#### **Técnico de Laboratório Eletrotécnica**

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Eletricidade básica; eletromagnetismo, Lei de Ohm, potência elétrica, circuitos elétricos de corrente alternada trifásica, bifásica, monofásica e corrente contínua; geração; transmissão e consumo de energia elétrica; instalações elétricas: residencial, predial e industrial; diagramas elétricos, simbologias, normas e materiais; dimensionamento de fios e disjuntores para instalações elétricas de baixa tensão; comandos elétricos de motores; tipos de motores elétricos e seus fundamentos, sistemas de partida de motores elétricos, aplicação de contatores e temporizadores; leitura e interpretação de esquemas elétricos; ensaios elétricos; medidas elétricas; sistemas de transmissão e distribuição e subestações; resistores, baterias, capacitores e indutores; Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone; teoremas de Thevenin e Norton; circuitos RLC; transformadores; teoria básica de semicondutores, retificadores mono e trifásicos com diodo e com tiristores.

#### **Técnico de Laboratório Enfermagem**

Conhecimentos Básicos: Portaria CVS-13, de 04/11/2005. Saúde: conceitos; processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Ética e legislação profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990. Biossegurança e uso de EPIs. Coleta de material para exames de sangue, culturas, urina, fezes e escarro. Limpeza terminal e concorrente. Técnicas de esterilização e desinfecção. Noções de primeiros socorros. Coleta e manipulação de amostras clínicas para diagnósticos laboratoriais. Orientações ao paciente/cliente para coleta de exames laboratoriais. Qualidade e segurança em laboratórios e boas práticas de laboratório. Microbiologia: métodos microbiológicos, meios de cultura, coloração. Lavagem das mãos. Microscópio óptico e sua utilização: visualização de lâminas no microscópio. Calibração e controle de condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos de laboratórios. Noções sobre Psicologia. Siglas, abreviaturas e sinônimos dos exames. Meios de cultura, reagentes e demais produtos utilizados em laboratórios de análises clínicas.

#### **Técnico de Laboratório Física**

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Cinemática, dinâmica, estática, hidrostática, hidrodinâmica, termologia, termodinâmica, ondulatória, eletricidade, eletrônica básica. Manuseio de instrumentos de medidas físicas e de equipamentos elétricos. Instrumentos de medidas analógicos e(ou) digitais: Paquímetros, Micrômetros, Relógio Comparador, Cronômetros, Multímetros, Capacímetros, Termômetros, Dinamômetros, Osciloscópios.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

### **Técnico de Laboratório Informática**

Hardware: processadores, barramentos, memórias, placa-mãe, BIOS, placas de periféricos: vídeo, áudio, rede; portas de comunicação serial e paralela; periféricos de informática; dispositivos de armazenamento: disco rígido SAS, SATA e SCSI; CD e DVD; redes de computadores: conceitos de Intranet e Internet; modelo OSI e TCP/IP; especificações IEEE 802.3, 802.11, 802.1x, 802.1q; protocolos e aplicações DNS, FTP, TFTP, SMTP, IMAP, POP3, HTTP, SSL/TLS; cabeamento de redes: fundamentos, cabos, instalação e conectores; equipamentos de rede: comutadores (switches), roteadores, firewall e pontos de acesso sem fio. Sistemas operacionais de rede: Linux, Windows XP e Windows 7; administração de usuários, grupos e políticas de controle de acesso; compartilhamento de arquivos e impressoras; instalação e configuração de aplicativos de usuário (ex: navegadores, leitor de e-mail, suítes de escritório, antivírus, firewall).

### **Técnico de Laboratório em Ilustração e Animação Bilingue (Libras/Português)**

Desenho de observação, síntese gráfica e diferentes estilos de ilustração; conhecimento de diversas técnicas de desenho tradicional e digital; princípios de animação; expressões faciais, sincronia labial e a Língua de Sinais; técnica tradicional da animação 2D (desenho animado); animação 2D digital; especificidades da animação em stop-motion; storyboard e animatic no contexto da animação 2D, stop-motion e 3D; técnicas de modelagem orgânica 3D; ferramentas para modelagem e animação 3D: 3D's Max, Maya, Blender, Z-Brush, cinema 4D e Lightwave; timing para animação; roteiro e storyboard para jogos e animação; design de personagens; representação do corpo humano; design de cenários, iluminação de objetos, texturização e materiais aplicados a diferentes renderizadores. Legislação referente à Educação Bilingue (Libras/Português).

### **Técnico de Laboratório Mecânica**

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Processos de soldagem; sistemas hidráulicos e pneumáticos e noções de manutenção preventiva, preditiva e corretiva; processos de conformação mecânica; desenho mecânico; ajustagem; usinagem (torneamento, fresamento, furação, eletro-erosão, retificação cilíndrica, afiação de ferramentas, torneamento CNC, centro de usinagem); metrologia; interpretação e análise de projetos mecânicos; materiais de construção mecânica; resistência dos materiais; elementos de máquinas; ensaios mecânicos e análise dos materiais; lubrificantes e lubrificação; informática; organização industrial; planejamento e detalhamento de serviços de montagem e manutenção de máquinas; planejamento e controle da produção; noções de eletrotécnica; interpretação de normas técnicas e catálogos.

### **Técnico de Laboratório Química**

Manipulação e preparo de reagentes, meios de cultura, esterilização, lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório; manuseio e utilização de equipamentos, vidrarias e materiais dos laboratórios; preparo e padronização de soluções; coleta e registro de dados; coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises; segurança e boas práticas em laboratórios; conceitos básicos de química, cálculos estequiométricos, soluções, ácidos e bases, nomenclatura de compostos orgânicos e inorgânicos, análise volumétrica, organização e segurança do laboratório; estocagem, manuseio e descarte de substâncias químicas; incompatibilidade entre substâncias químicas; noções básicas de tratamento e descarte de resíduos; procedimentos básicos operacionais em laboratório químico; técnicas de pesagem; técnicas de separação e identificação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

preparo e padronização de soluções; titulação, manutenção e uso de instrumentos: balanças, medidor de pH, estufas, muflas, placas e mantas aquecedoras, agitador magnético, rota evaporador. Propriedades da matéria; processos de separação e misturas; transformações da matéria; ligações químicas; funções químicas; Química orgânica: funções orgânicas, principais reações orgânicas e isomeria; cálculos estequiométricos; soluções; termoquímica;

#### **Técnico de Laboratório Vestuário**

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Processos industriais do vestuário. Tecnologia da confecção em tecido plano e malha. Tecnologia têxtil. Técnicas de montagem de peças de vestuário. Controle de qualidade do vestuário. Desenho técnico do vestuário. Aplicativos de desenho vetorial e de tratamento de imagem. Modelagem plana, modelagem computadorizada (CAD/CAM) e modelagem tridimensional. Tipos de enfeitos. Planejamento de encaixe, risco e corte. Tipos de máquinas de corte. Máquinas de costura: reta, overloque, interloque, galoneira (cobertura) e ferro de passar. Costura: tipos, perfil e características. Pontos de costura: classes e tipo. Regulagem de pontos de costura. Máquinas de bordado. Lubrificantes e lubrificação de máquinas de costura e corte, noções de instalação de máquinas de costura e de corte, inclusive da parte elétrica e pneumática. Planejamento, programação e controle da produção (PPCP). Planejamento e detalhamento de serviços de montagem e manutenção preventiva, preditiva e corretiva de máquinas de costura e corte. Segurança, higiene e ética no trabalho.

#### **Técnico de Laboratório Viticultura e Enologia**

Manipulação e preparo de reagentes, meios de cultura, esterilização, lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório; manuseio e utilização de equipamentos, vidrarias e materiais dos laboratórios; preparo e padronização de soluções; coleta e registro de dados; coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises; segurança e boas práticas em laboratórios; conceitos básicos de química, cálculos estequiométricos, soluções, ácidos e bases, nomenclatura de compostos orgânicos e inorgânicos, análise volumétrica, organização e segurança do laboratório; estocagem, manuseio e descarte de substâncias químicas; incompatibilidade entre substâncias químicas; noções básicas de tratamento e descarte de resíduos; procedimentos básicos operacionais em laboratório químico; técnicas de pesagem; técnicas de separação e identificação, preparo e padronização de soluções; titulação, manutenção e uso de instrumentos: balanças, medidor de pH, estufas, muflas, placas e mantas aquecedoras, agitador magnético, rota evaporador. Variedades e composição de uvas para suco, vinhos e derivados; Operações pré-fermentativas; Elaboração de vinhos brancos; Elaboração de vinhos tintos; Elaboração de espumantes; Elaboração de derivados e subprodutos da uva e do vinho; Estabilização e Maturação de vinhos; Engarrafamento e Envelhecimento de vinhos; Controle de qualidade em vinhos; Análise Sensorial de vinhos.

#### **Técnico em Agrimensura**

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Normas técnicas: NBR 13133; NBR 14166; NBR 14645; Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais. Topografia: Conceitos e tipos de levantamento. Orientação (Rumo, azimute magnético, azimute de quadrícula, azimute verdadeiro e orientação arbitrária). Planimetria: Métodos de Levantamento Topográfico (Irradiação, Interseção, Estação Livre e Poligonação).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

Altimetria: Diferença de Nível, Cotas e Altitudes, Declividade. Tipos de Nivelamento (Trigonométrico, Geométrico). Planialtimetria: Interpolação, geração e características de curvas de nível. Desenho Topográfico: Escala e tamanho de folha conforme ABNT, Desenho Assistido por Computador (CAD). Cálculo de Área: cálculo por coordenadas retangulares. Geodésia: Conceitos e aspectos. Superfícies de referência (Geóide, Elipsóide e Superfície topográfica). Coordenadas: Coordenadas Geodésicas, Geográficas e coordenadas TM, Altitude Geométrica, Altitude Ortométrica, conversão de coordenadas locais em coordenadas TM, Convergência Meridiana e fator de redução. Equipamentos topográficos e acessórios: ajustes e verificações em campo.

### **Técnico em Alimentos e Laticínios**

Princípios gerais de sistemas de qualidade (BPF, PPHO, APPCC, Sistema ISO), sua implementação e desenvolvimento em indústria e serviço de manipulação de alimentos e laboratório de análises de alimentos; pesos e medidas; esterilização, lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório; manuseio e utilização de equipamentos, utensílios, vidrarias e materiais dos laboratórios; preparo de soluções, reagentes e meios de cultura; microbiologia de alimentos; composição e principais micro-organismos do leite e produtos derivados; tecnologia de fabricação de leites fermentados: iogurte e bebida láctea, matéria-prima, ingredientes, equipamentos e utensílios, etapas de fabricação; gestão ambiental na indústria de alimentos; processamento de produtos de origem vegetal e animal; influência do processamento na qualidade nutricional dos alimentos; uso de aditivos em alimentos; embalagens e acondicionamento de produtos alimentícios; métodos de conservação de alimentos; contaminantes de alimentos; principais metodologias (físico-químicas, microbiológicas e sensoriais) para caracterização e controle de qualidade de alimentos; organização e segurança de laboratório; boas práticas de laboratório".

### **Técnico em Audiovisual**

Noções de instalação, manutenção e uso de equipamentos de áudio, iluminação e câmeras. Filmagem, produção e edição em vídeo. Produção e edição de material audiovisual. Noções de Áudio e Acústica: faixas de frequência, radiofrequência, medidas de intensidade sonora, desempenho de som, tratamento acústico e microfones. Mesas de som: funções, equalizador, multiefeitos, amplificadores de potência, caixas acústicas, gravação. Reprodução digital e analógica: CD, DVD, DAT, ADAT. Montagem de equipamentos e diferentes tipos de cabo. Noções do sinal de vídeo: resolução de imagem, campo, frame, sincronia, sinal monocromático e colorido, padrão PAL-M e NTSC. Câmeras de vídeo: principais funções, foco, zoom, iris, ajustes, camcorder. Conceito de iluminação: fundamentos da cor, fontes naturais e artificiais; temperatura, filtros de correção. Noções de composição visual e estética em vídeos.

### **Técnico em Edificações**

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Tecnologia da construção civil: Instalações provisórias; locação; Instalações prediais e Processos Construtivos; Análise de Projetos; Gerenciamento de materiais e resíduos da construção civil. Controle tecnológico de materiais. Gestão de obras: Controle de estoque; especificação, pedido e recebimento de materiais; Programas da qualidade na construção civil; Elaboração e análise de Orçamento e planejamento de obras; NR 18. Materiais da construção civil: Pedras Naturais. Aglomerantes. Agregados. Argamassas e Concretos. Madeiras. Materiais cerâmicos. Metais. Polímeros, Vidros, Tintas e Vernizes, Materiais betuminosos. Coleta de amostras de materiais de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
Edital 32/2015

construção. Ensaio de laboratório para determinação de propriedades físicas, químicas e mecânicas de materiais de construção civil, conforme normas técnicas da ABNT. Mecânica dos solos: Dinâmica interna e externa da Terra; Rochas; Origem e formação dos solos; Estruturas do solo; Granulometria; Índices Físicos do solo; Determinação de limites de consistência; Compactação; Permeabilidade e capilaridade; Compressibilidade e adensamento; Exploração do subsolo; Ensaio de laboratório em solos, conforme normas técnicas da ABNT e/ou DNER/DNIT.

### **Técnico em Tecnologia da Informação**

Hardware: processadores, barramentos, memórias, placa-mãe, BIOS, placas de periféricos: vídeo, áudio, rede; portas de comunicação serial e paralela; periféricos de informática; dispositivos de armazenamento: disco rígido SAS, SATA e SCSI; CD e DVD. Redes de computadores: conceitos de Intranet e Internet; modelo OSI e TCP/IP; especificações IEEE 802.3, 802.11, 802.1x, 802.1q; Conceitos e funcionamento dos serviços de rede em sistemas Linux: DNS, HTTP, LDAP, SAMBA, DHCP, SSH; Conceitos de armazenamento: *backup*, RAID, administração de unidades de fita LTO; cabeamento de redes: fundamentos, cabos, instalação e conectores; equipamentos de rede: comutadores (*switches*), roteadores, *firewall* e pontos de acesso sem fio. Sistemas operacionais de rede: Linux, Windows XP e Windows 7; administração de usuários, grupos e políticas de controle de acesso; compartilhamento de arquivos e impressoras; instalação e configuração de aplicativos de usuário (ex: navegadores, leitor de e-mail, suítes de escritório, antivírus, *firewall*).

### **Tradutor Intérprete de Libras**

Identidade surda e diferenças culturais; A constituição histórica do intérprete de Libras na comunidade surda; Estudos da tradução e da interpretação no contexto da língua de sinais; Código de ética do tradutor/intérprete de Libras; Formação do tradutor/intérprete de Libras; Processos e estratégias no ato tradutório; Procedimentos/Modalidade de tradução; Tipos de tradução; Classificação de interpretação: simultânea e consecutiva; Interpretação comunitária em diversos contextos institucionais; tradução de materiais didáticos no contexto bilíngue; O papel do tradutor/intérprete de Libras na educação inclusiva e bilíngue; Legislação e regulamentação do trabalho do tradutor/intérprete de Libras; Tradução multimodal em Libras/Português; Tradução de literatura em Libras/Português; As escritas de sinais e a tradução; O uso de classificadores na língua de sinais; O uso do espaço na Libras; O uso das expressões faciais na Libras; Tipos de verbos na Libras; Contraste entre a Libras e a Língua Portuguesa; A estrutura da Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Legislação referente à educação Bilíngue (Libras/Português).

## **CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NÍVEL C**

### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS, LEGISLAÇÃO E LÍNGUA PORTUGUESA**

#### **Conhecimentos Gerais e Legislação - 15 (quinze) questões**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei 8.112 de 1990 e suas atualizações; Lei 9.394 de 1996 e suas alterações; Lei 11.892 de 2008; Lei 12.711 de 2012; Lei 8069 de 1990; Lei 10.098 de 2000; Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005; Lei nº 12.702, de 7 agosto de 2012; Lei 13.005, de junho de 2014; Decreto 5154, de 23 de julho de 2004; Decreto 5224, de outubro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

de 2004; Decreto 5773 de 2006; Decreto 1.171, de 1994 e suas atualizações; Portaria nº 2.519, de 15 de julho de 2005; Portaria nº 2.562, de 21 de julho de 2005; Resolução CNE/CP nº 3, de dezembro de 2002; Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012; história do IFSC; história da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. Plano de Desenvolvimento Institucional IFSC 2015/2019 (PDI); Noções da teoria do relacionamento interpessoal; conceitos e navegadores de internet e intranet; sistemas operacionais; correio eletrônico; cópia de segurança; processamento e operação de sistemas operacionais e software livre; editor de textos e planilhas eletrônicas; conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; hardware: microcomputador – configurações básicas e componentes; noções gerais de operação de periféricos; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 05 - CIPA : Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho; NR 06 – E.P.I : Equipamentos de Proteção Individual; NR 7 – PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; NR 9 - PPR: Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais; NR 17 – Ergonomia; NR 24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

**Língua Portuguesa – 5 (cinco) questões**

Compreensão de texto; pontuação; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempo e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação; redação oficial e a nova reforma ortográfica.

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**20 (vinte) questões específicas para cada cargo nível de classificação C**

**Assistente de laboratório**

Conceitos básicos sobre unidades físicas. Matemática aplicada: regra de três simples, cálculo de áreas e volumes, conversão de unidades de medidas. Cálculos de porcentagens e proporções. Organização geral de um laboratório e procedimentos (Normas e procedimentos básicos de segurança em laboratório); Equipamentos usuais de laboratórios (Conhecimentos básicos de utilização, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, nomenclatura e identificação de apetrechos de uso rotineiro em laboratórios de ensino/pesquisa); Como organizar um experimento (Planejamento de experimentos e registro de dados); Noções sobre execução de experimentos; Operações para avaliação de: Peso, Medida, Tempo e Temperatura; Amostragem, acondicionamento e preparo de amostras para análises. Estoque e descarte de materiais; Conhecimentos básicos sobre manutenção: elétrica; habilidades para organizar ferramentas básicas de trabalho; noções básicas sobre reparo de equipamentos; conhecimentos básicos sobre instalação de equipamento de informática; Instrumentos de medidas analógicos e(ou) digitais: Paquímetros, Micrômetros, Relógio Comparador, Cronômetros, Multímetros, Capacímetros, Termômetros, Dinamômetros, Osciloscópios.

**Auxiliar em Administração**

Documentação e redação oficial; conceituação: ata, atestado, certidão, circular, comunicado, convite, convocação, edital, memorando, ofício, ordem de serviço, portaria, requerimento; qualidade no atendimento: comunicação telefônica e formas de atendimento; noções de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Edital 32/2015**

administração e as funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; tipo de organização: estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas; noções de recrutamento, seleção e capacitação; noções de liderança, motivação e comunicação; noções de protocolo; conceitos básicos de patrimônio e almoxarifado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**ENDEREÇO DOS CÂMPUS DO IFSC**

<b>Câmpus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
Araranguá	Av. XV de Novembro, 61 – Cidade Alta (Aeroporto), Araranguá/SC – CEP 88900-000	14:00 às 20:00
Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000 – Champagnat, Caçador/SC – CEP 89500-000	14:00 às 20:00
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150 – Campo da Água Verde, Canoinhas/SC – CEP 89460-000	14:00 às 20:00
Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450-D – Seminário, Chapecó/SC – CEP 88812-160	14:00 às 20:00
Criciúma	Rodovia SC 443, nº 845 – Vila Rica, Criciúma/SC – CEP 88813-600	14:00 às 20:00
Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88020-300	14:00 às 20:00
Florianópolis - Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88075-010	13:00 às 19:00
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bela Vista, Gaspar/SC – CEP 89110-971	14:00 às 20:00
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153 – Campo D’Una, Garopaba/SC – CEP 88495-000	14:00 às 20:00
Itajaí	Av Vereador Abraão João francisco, 3899 – Ressacada, Itajaí/SC – CEP 88307-900	14:00 às 20:00
Jaraguá do Sul – Rau (GW)	Rua dos Imigrantes, 500 – Bairro Rau, Jaraguá do Sul/SC – CEP 89254-430	14:00 às 20:00
Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, 830 – Centro, Jaraguá do Sul/ SC – CEP 89251-000	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Joinville	Rua Pavão, 1337 – Costa e Silva, Joinville/ SC – CEP 89220-200	14:00 às 20:00
Lages	Rua Heitor Vila Lobos, 222 – São Francisco, Lages/SC – CEP 88506-400	14:00 às 20:00
Palhoça Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, s/n – Cidade Universitária, Pedra Branca, Palhoça/SC- CEP 88130-475	14:00 às 20:00
São Carlos	Rua Aloisio Stoffel, 1271 – Jardim Alvorada – CEP 89885-000	14:00 às 20:00
São José	Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida, São José/SC – CEP 88103-310	14:00 às 20:00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

São Lourenço do Oeste	Av. Brasil, 1097	07:30 às 11:00
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – São Luiz, São Miguel do Oeste/SC – CEP 89900-970	14:00 às 20:00
Tubarão	Rodovia BR 101 Sul, Km 336, Bairro Morrotes – CEP 88704-801	14:00 às 20:00
Urupema	Estrada do Senadinho, s/n –Centro, Urupema/SC – CEP 88625-000	14:00 às 20:00
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza, Xanxerê/SC – CEP 89820-000	14:00 às 20:00